



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento  
Subsecretaria de Orçamento Público



## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2012**

**(§ 2º do Art. 75 da LDO 2012).**

Documento a ser encaminhado à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças –  
CEOF da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e ao Tribunal de Contas do  
Distrito Federal – TCDF.

**Junho/2012**



## **SUMÁRIO:**

1. Introdução
2. Do Contingenciamento na Programação Financeira e no 1º bimestre
  - 2.1. Avaliação e Contingenciamento Inicial
  - 2.2. Avaliação e Contingenciamento 1º Bimestre
3. Da Avaliação das Receitas e das Despesas Primárias
  - 3.1. Receitas Primárias (LDO 2012, art. 75, § 2º, I e IV)
    - 3.1.1. Receitas de Origem Tributária
    - 3.1.2. Demais Receitas de Origem não Tributária
  - 3.2. Parâmetros (LDO 2012, art. 75, § 2º, II)
  - 3.3. Despesas Primárias (LDO 2012, art 75, § 2º, I e III)
    - 3.3.1. Despesas de Pessoal
    - 3.3.2. Demais Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
4. Do Resultado Primário
5. Do Montante de Limitação de Empenho e da Distribuição entre os Poderes

## **QUADROS:**

**QUADRO I** – Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela SUREC (LDO 2012, art.75, § 2º, I e IV);

**QUADRO II** – Variáveis Macroeconômicas;

**QUADRO III** - Memória de Cálculo das Despesas de Pessoal (LDO 2012, art. 75, § 2º, III);

**QUADRO IV** – Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

**QUADRO V** Participação proporcional dos poderes no contingenciamento (LDO 2012, art. 75, caput e §§ 1º e 2º);

## **ANEXOS:**

Anexo I - Memorando nº 30/2012 – GEPOF/COPAF, de 21 de maio de 2012

Anexo II – Memorando nº 20/2012 COE/SUOP/SEPLAN, de 12 de junho de 2012

Anexo III - Memórias de cálculo – Planilhas de Pessoal

Anexo IV - Memórias de cálculo – Base Contingenciável e Participação por Poder

Anexo V - Planilhas da Receita Tributária

Anexo VI - Memórias de cálculo – Planilhas das Demais Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2012.**

**(Em cumprimento ao art. 75 da LDO 2012)**

**Maio 2012**

### **1. INTRODUÇÃO**

Este relatório tem por objetivo dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 75 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o qual estabelece que o Poder Executivo comunique ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e na movimentação financeira, deverá conter:

- a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;*
- b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o Anexo de Metas Fiscais desta Lei, utilizadas nas estimativas de receitas e despesas primárias;*
- c) a justificção das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária,*
- d) os cálculos da frustração das receitas primárias, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;*

### **2. DO CONTINGENCIAMENTO NA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E NO 1º BIMESTRE**

#### **2.1. Avaliação e Contingenciamento Inicial**

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e o art. 79 da LDO para 2012 determinam para os



poderes o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Embora a LRF e a LDO estabeleçam que em havendo necessidade de limitação de empenho (contingenciamento de despesa) esta se dê após a verificação do comportamento das receitas e das despesas no **bimestre**, assim que a Lei Orçamentária é sancionada, realiza-se nova avaliação das receitas e despesas, em face do lapso temporal entre o envio do Projeto de Lei Orçamentária – PLOA à Câmara Legislativa (15 de setembro) e a LOA aprovada no início do exercício, de forma a verificar se houve mudanças de ordem econômica, fiscal, estrutural, legal, dentre outras que possam vir a impactar as contas públicas.

Se constatado desequilíbrio entre receita (frustração) e despesa (déficit), os Poderes Executivo e Legislativo devem proceder ao contingenciamento de despesas de forma a garantir o equilíbrio fiscal e evitar o comprometimento das metas de resultado primário e nominal.

A combinação dos fatores acima fez com que o Poder Executivo adotasse, por precaução, medidas urgentes de contingenciamento da despesa **ainda em janeiro**, quando da programação financeira, haja vista que a assunção de despesas tendo por base a previsão inicial da Lei Orçamentária para o exercício de 2012 representava risco para o equilíbrio das contas públicas, das metas fiscais previstas e para a execução das ações governamentais.

Desta forma, após a publicação da Lei Orçamentária - LOA para o exercício de 2012, o Poder Executivo, visando dar cumprimento aos dispositivos mencionados editou a Portaria Conjunta nº 2, de 27 de janeiro de 2012 e alterações, contendo a programação financeira, o cronograma mensal de desembolso e o **contingenciamento** de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo.



Enfim, o contingenciamento de dotações orçamentárias, exigência do art. 9º da LRF e do art. 75 da LDO para 2012, é uma medida cautelar que visa evitar, sobretudo, que: 1) compromissos assumidos não sejam honrados; 2) limites constitucionais e legais sejam descumpridos; 3) despesas obrigatórias sofram descontinuidade; 4) novos compromissos sejam assumidos sem que haja disponibilidade orçamentária e financeira, dentre outros comprometimentos.

## **2.2. Avaliação e Contingenciamento do 1º Bimestre**

Para fins de cumprimento do disposto no art. 75 da LDO 2012, passado dois meses da aprovação da LOA, elaborou-se o Relatório de Avaliação do 1º Bimestre que continuou apontando para a necessidade de contingenciamento de dotações orçamentárias. Todavia, não foi efetivado na totalidade, conforme se verifica na Portaria Conjunta nº 4, de 29 de março de 2012, face o saldo disponível para contingenciamento não suportar o valor sinalizado pelo referido relatório.

## **3. DA AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PRIMÁRIAS**

Nova avaliação do comportamento das receitas e das despesas relativa ao 2º bimestre foi realizada, a qual continua indicando a necessidade de manutenção do contingenciamento de despesa em face da permanência da frustração de receitas tributárias e do déficit de despesas.

### **3.1. RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO 2012, art. 75, § 2º, I e IV)**

#### **3.1.1. Receitas de Origem Tributária**

A reestimativa das receitas de origem tributária para 2012, administradas pela Subsecretaria da Receita – SUREC da Secretaria de Estado de Fazenda aponta para frustração da ordem de R\$ 287 milhões em relação à **previsão aprovada na LOA**, conforme informações daquela unidade constantes do Anexo I



deste relatório. Tal reestimativa pautou-se na receita arrecadada até o mês de abril, registrada no sistema SIGGO, posição em 09/05/12.

Ainda, segundo informações da SUREC, a redução de 297 milhões da receita de ICMS deve-se, em parte, à baixa expectativa de ingresso da parcela do incentivo creditício do ICMS financiada pelo FUNDEFE. A redução do IPVA se explica pelo maior abatimento do programa Nota Legal do que o previsto, bem como da Lei 4.733/2011, que isentou os veículos novos do IPVA.

O quadro a seguir sintetiza o exposto. Nele observa-se que as receitas que mais contribuem para a frustração são as provenientes do ICMS e do IPVA.

#### QUADRO I

Valores em R\$

Discriminação	LOA/2012 [c]	Avaliação para 2012 (d)	Diferença [d-c]
<b>Rec. Origem Tributária</b>	<b>10.976.456.593</b>	<b>10.689.854.706</b>	<b>(286.601.887)</b>
ICMS	5.813.428.501	5.516.269.829	(297.158.672)
ISS	1.030.267.315	1.002.965.546	(27.301.769)
IRRF	2.005.599.829	2.000.723.449	(4.876.380)
IPTU	442.512.168	535.441.815	92.929.647
IPVA	651.282.721	582.023.585	(69.259.136)
<b>Demais receitas (*)</b>	<b>1.033.366.059</b>	<b>1.052.430.481</b>	<b>19.064.422</b>

Nota: (\*) ITBI, ITCD, Simples, Taxas, Multas e Juros, Dívida Ativa e Encargos da Dívida Ativa.  
Fontes e elaboração: GEPOF/COPAF/SUREC/SEF

#### 3.1.2. Demais Receitas de Origem não Tributária

Com relação à previsão das receitas correntes, incluindo as não tributárias, verificou-se que sua realização alcançou 30,6% da previsão constante da LOA, estando próxima da expectativa de 33,3% para o período. As receitas intraorçamentárias correntes apresentaram execução da ordem de 28,4%, com frustração de 4,9%.



Já em relação às receitas de capital, a média foi puxada para baixo em função, sobretudo, da inexecução das receitas de operações de crédito, que registraram apenas 0,4% da expectativa para o bimestre, refletindo uma possibilidade de frustração de 20,8% na arrecadação das receitas de capital. Esse comportamento foi mitigado pela arrecadação das receitas de alienação de bens, que alcançaram execução de 91,3%, bem como de transferências de convênios, que atingiram 27,3%, o que permitiu a execução de obras de infraestrutura para a realização da Copa das Confederações.

### **3.2. PARÂMETROS (LDO 2012, Art. 75, § 2º, II)**

A revisão das variáveis macroeconômicas, apresentada pela Secretaria de Estado de Fazenda, reflete a realidade atual, conforme quadro a seguir.

#### **QUADRO II**

<b>Parâmetros</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
PIB Nacional	2,86%	3,21%
IGP-DI/FGV	5,33%	5,04%
INPC/IBGE	6,17%	4,90%

Fonte: BACEN – expectativas do mercado financeiro em 20/04/2012.

### **3.3. DESPESAS PRIMÁRIAS (LDO 2012, Art. 75, § 2º, I e III)**

Cumpramos ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se necessário, também, proceder, para fins de uma completa avaliação do cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias, principalmente aquelas de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária podem afetar a obtenção do referido resultado.



### **3.3.1. Despesas de Pessoal**

O crescimento das despesas com o pagamento da folha dos servidores do GDF nos últimos exercícios tendia a extrapolar o **limite prudencial (46,55% sobre a RCL)** estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. No início de 2012, o Governo do Distrito Federal, se antecipando a este fato, adotou medidas providenciais para reprimir formas de acréscimos na remuneração, que se refletissem negativamente na apuração dos resultados fiscais e limites constitucionais estabelecidos.

O Decreto nº 33.550, de 29/02/2012, combinado com o 33.234/2011, passaram a disciplinar com maior rigor as demandas relacionadas a proposições que suscitem a geração de aumento desta despesa.

Tal providência foi fundamental para o **atingimento dos 45,46% no 1º Quadrimestre de 2012**, contra os 46,1% verificados no 3º Quadrimestre de 2011, ou 46,94%, segundo a Decisão nº 1564/2012 do TCDF. O Governo obteve uma folga tímida em relação ao limite prudencial (46,55%), porém imprescindível para a governabilidade, vez que deixa uma margem de segurança para as oscilações sistemáticas verificadas no comportamento dessa despesa e da RCL no período de 12 (doze) meses.

Há de considerar também que nos meses de junho e dezembro haverá um aumento decorrente do pagamento das férias e 13º salário dos servidores das áreas de educação e saúde.

O gasto de pessoal nos dois bimestres se manteve na casa dos 28%, em relação ao total para o exercício, ficando abaixo da expectativa para o período (1º quadrimestre). Entretanto, as projeções para essas despesas, em relação às dotações orçamentárias disponíveis, sinaliza para a possibilidade de déficit.





Além do já exposto, o atendimento aos compromissos assumidos com reestruturações de cargos, nomeações e reajustes concedidos, também elevarão a despesa de 2012, conforme se pode verifica a seguir:

**QUADRO III**

R\$ 1,00

<b>Projeção para Ano 2012</b>	<b>SUGEP/ SEAP</b>	<b>Dotação Autorizada LOA até 30/04/12</b>	<b>Insuficiência Orçamentária</b>
Despesas com pessoal, incluindo obrigação patronal	7.984.088.944	7.183.106.304	800.982.640
Despesas com custeio da folha de pagamento	353.949.271	286.208.154	67.741.117
<b>TOTAL</b>	<b>8.338.038.215</b>	<b>7.469.314.458</b>	<b>868.723.757</b>

Fonte: OFÍCIO N° 96/2012-SUGEP/SEAP e Sistema SIGGO

Importa, ainda, esclarecer que consta da coluna “dotação autorizada” as previsões orçamentárias para reajustes e nomeações, nos montantes de R\$ 4.906.000,00 (quatro milhões novecentos e seis mil reais) e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), respectivamente.

As demais despesas primárias permanecem constantes em relação às fixadas na LOA, considerando a possibilidade de se promover os ajustes que se fizeram necessários, por meio de créditos adicionais com fonte de compensação.

Com relação às dotações contingenciadas, as mesmas poderão, em momento posterior e em havendo reestabelecimento da receita, servir de fonte de financiamento para cobertura do déficit de despesa em comento.



### 3.3.2. Demais despesas obrigatórias de caráter continuado

Foi verificado, ainda, pela SUOP/SEPLAN, após análise do comportamento das demais despesas obrigatórias de caráter continuado, relacionadas no Anexo XIX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, integrante da LOA, que a projeção de tais despesas, também, aponta insuficiência orçamentária da ordem de R\$ 200 milhões, conforme quadro abaixo:

**QUADRO IV**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO / DESPESA</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ ABR/ 2012</b>	<b>ESTIMADO 2012</b>	<b>INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>20.306.6201.4115.0002</b> - Nosso Leite	8.900.000	13.800.000	4.900.000
<b>26.453.6221.4202.0004</b> - Concessão de Passe Livre - Estudantil - Distrito Federal	30.035.858	76.395.358	46.359.500
<b>26.453.6221.4202.0005</b> - Concessão de Passe Livre - Portadores de Necessidades Especiais - Distrito Federal	25.000.000	65.540.500	40.540.500
<b>08.244.6228.4162.0001</b> - Complementação do benefício do programa bolsa família	53.097.324	132.497.324	79.400.000
<b>08.244.6228.4232.0001</b> - Ações complementares ao programa de transferência de renda	5.145.848	6.645.848	1.500.000
<b>08.306.6227.4174.0001</b> - Fornecimento continuado de alimentos - distribuição de pães	4.922.336	8.555.840	3.633.504
<b>08.306.6227.4175.0001</b> - Fornecimento de refeições nos restaurantes comunitários	12.740.000	35.957.192	23.217.192
<b>12.364.6205.4067.0001</b> - Bolsa Universitária	13.300.000	13.300.000	0
	<b>153.141.366</b>	<b>352.692.062</b>	<b>199.550.696</b>



#### **4. RESULTADO PRIMÁRIO**

Com relação às previsões até dezembro de 2012 e estimativas efetuadas com base na execução de janeiro a abril, considerando os ajustes necessários relativos às receitas tributárias e às despesas de pessoal e outras correntes, o Resultado Primário aponta para um superávit da ordem de R\$ 113,6 milhões. Portanto, a meta fiscal para o exercício de 2012 estará devidamente atendida, frente à fixada na LDO.

A meta de Resultado Primário aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei nº 4.614/2011, foi fixada na ordem de R\$ 10 milhões, para o corrente ano, entretanto, a execução até abril registra um superávit momentâneo de R\$ 627,3 milhões, no primeiro bimestre e de R\$ 1,203 bilhão acumulado até o 2º bimestre. Isso se deve, sobretudo, a inexecução das receitas de operações de crédito e, também, da baixa realização de despesas financeiras, que realizaram 23% do esperado no acumulado até o bimestre.

Esse resultado apurado para o segundo bimestre não irá comprometer o alcance da meta anual prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da ordem de R\$ 10 milhões, revisada, em razão das novas projeções de receitas e despesas, para R\$ 113,6 milhões.

#### **5. MONTANTE DA LIMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PODERES**

O art. 9º da LRF estabelece que tal limitação deva ser efetivada mediante ato próprio dos Poderes Executivo e Legislativo, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO.

A LDO 2012, por sua vez, estabelece em seu art. 75 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará ao



Poder Legislativo a parcela que caberá a cada um, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre.

*Art. 75. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário ou nominal, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão fixados, separadamente, percentuais de limitação por grupos de despesas, calculados de forma proporcional à participação de cada um dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária anual de 2012, excluídas as despesas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e as demais despesas que constituem obrigação constitucional ou legal.*

*§ 1º As dotações destinadas às crianças e aos adolescentes, inclusive aos conselhos tutelares, ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser ressalvadas da limitação de empenho de que trata o caput.*

*§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira, encaminhando, também, à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara*

*Legislativa do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no mesmo prazo, relatório contendo:*

*I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;*

*II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o Anexo de Metas Fiscais desta Lei, utilizadas nas estimativas de receitas e despesas primárias;*

*III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;*

*IV - os cálculos da frustração das receitas primárias, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista.*

*§ 3º Os Poderes, com base na comunicação de que trata o § 2º, publicarão, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, ato estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.*

A revisão da estimativa das receitas e despesas primárias indica que permanece a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira no montante de **R\$ 1.354.876.340** (um bilhão, trezentos e cinquenta e quatro milhões,



oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), conforme quadro a seguir.

PARTICIPAÇÃO PROPORCIONAL DOS PODERES NO CONTINGENCIAMENTO  
QUADRO V

R\$ 1,00

TOTAL A SER CONTINGENCIADO			PODERES	% PARTIC. PODERES	VALOR POR PODER
FRUSTRAÇÃO DA RECEITA	286.601.887	286.601.887	LEGISLATIVO CLDF = 6,31%	6,31%	18.084.579
			TCDF = 2,43%	2,43%	6.964.426
OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	199.550.696	1.068.274.453	EXECUTIVO	91,26%	1.329.827.335
DÉFICIT PESSOAL	868.723.757			100,00%	
					1.354.876.340

\* Metodologia do art. 75 da LDO

O cálculo dos percentuais e valores para limitação de empenho em relação à despesa, ou seja, a participação de cada Poder na base contingenciável (conjunto de dotações iniciais da **Lei Orçamentária**, excluídas as despesas que não entram para o cálculo) é elaborado em cumprimento ao estabelecido no § 2º, Art. 75 da LDO 2012 e Art. 2º da Portaria Conjunta de Contingenciamento nº 2/2012.

De acordo com o demonstrado no quadro acima, caberá ao Poder Executivo contingenciar dotações no montante de **R\$ 1.329.827.335,00** (um bilhão trezentos e vinte e nove milhões oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Verifica-se, ainda, que permanece a necessidade de contingenciamento por parte do Legislativo nos totais sinalizados, entretanto, somente relacionados à frustração da receita.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento  
Subsecretaria de Orçamento Público



Portanto, os valores que devem ser contingenciados pela Câmara Legislativa e pelo Tribunal de Contas, até o dia 30 de junho do presente exercício, são respectivamente de **R\$ 18.084.579,00** (dezoito milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais) e de **R\$ 6.964.426,00** (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais) correspondentes a 6,31% e 2,43%, respectivamente.

É o relatório.

**Junho/2012**

# ANEXO I



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ANÁLISE FISCAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E POLÍTICA FISCAL



MEMORANDO  
Nº 30/2012 – GEPOF/COPAF

Brasília, 21 de maio de 2012.

À Coordenação de Planejamento, Pesquisa e Análise Fiscal

**Assunto: Ofício nº 99/12 – SUOP/SEPLAN. Avaliação d o 1º quadrimestre de 2012.**

Com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de avaliação da receita em 2012, apresentamos, a seguir, o confronto da receita realizada no 1º quadrimestre com a receita prevista considerada na lei orçamentária para o mesmo período, bem como reestimativa da receita para o ano de 2012 e comparação com a previsão para o ano constante na LOA.

Valores em R\$

Discriminação	LOA/2012 até abril [a]	Avaliação até abril [b]	Diferença em relação à LOA [b-a]
<b>Rec. Origem Tributária</b>	<b>3.437.305.273</b>	<b>3.268.259.260</b>	<b>(169.046.013)</b>
ICMS	1.856.564.046	1.797.829.918	(58.734.127)
ISS	319.939.577	298.496.234	(21.443.342)
IRRF	614.094.327	609.217.947	(4.876.380)
IPTU	33.726.841	17.902.606	(15.824.235)
IPVA	302.940.922	265.184.662	(37.756.260)
Demais receitas (*)	310.039.560	279.627.891	(30.411.668)

Valores em R\$

Discriminação	LOA/2012 [c]	Avaliação para 2012 [d]	Diferença [d-c]
<b>Rec. Origem Tributária</b>	<b>10.976.456.593</b>	<b>10.689.854.706</b>	<b>(286.601.887)</b>
ICMS	5.813.428.501	5.516.269.829	(297.158.672)
ISS	1.030.267.315	1.002.965.546	(27.301.769)
IRRF	2.005.599.829	2.000.723.449	(4.876.380)
IPTU	442.512.168	535.441.815	92.929.647
IPVA	651.282.721	582.023.585	(69.259.136)
Demais receitas (*)	1.033.366.059	1.052.430.481	19.064.422

**Nota:** (\*) ITBI, ITCD, Simples, Taxas, Multas e Juros, Dívida Ativa e Encargos da Dívida Ativa.  
Fontes e elaboração: GEPOF/COPAF/SUREC/SEF

“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade”

Missão da Subsecretaria da Receita: “Nossa missão é arrecadar receitas tributárias visando suprir o Distrito Federal de recursos financeiros necessários para o cumprimento de sua função social. Participar na formulação de políticas tributárias e promover ações de educação fiscal”.



Na avaliação do 1º quadrimestre, a fonte para a realização da receita foi o SIGGO, em 09/05/2012. A receita realizada no 1º quadrimestre ficou abaixo da prevista na LOA em R\$ 169 milhões. O tributo que mais contribuiu para esse resultado foi o ICMS, cuja receita realizada foi menor do que a prevista em R\$ 59 milhões. Parte da frustração é devida a não realização da expectativa da parcela do incentivo creditício do ICMS financiada pelo FUNDEFE. O segundo tributo que contribuiu para a frustração da receita realizada em relação à prevista para a LOA 2012 foi o IPVA. Parte dessa frustração decorreu do maior abatimento do programa Nota Legal do que o previsto, bem como da Lei 4733/2011, que isentou os veículos novos do IPVA.

Para o exercício de 2012, a reestimativa das receitas aponta para uma queda de R\$ 287 milhões em relação à previsão contida na LOA. Parte dessa diferença decorre do ICMS, cujo total da avaliação para 2012 é menor em R\$ 297 milhões do que o previsto pela LOA, devido principalmente à reduzida expectativa da parcela do incentivo creditício do ICMS financiada pelo FUNDEFE em relação ao previsto na LOA, a exemplo do ocorrido no 1º quadrimestre. O segundo tributo que também contribuiu para esse resultado foi o IPVA, cujo total na avaliação foi menor em R\$ 69 milhões, o que pode ser explicado pela simulação de lançamento do imposto para 2012, inferior à considerada à época da elaboração da previsão para a LOA, pelos motivos expostos anteriormente.

O quadro em anexo, detalhado pelos tributos que compõem o total da receita de origem tributária, contém a previsão de receitas para 2012, distribuída mensalmente.

## **METODOLOGIA DE PREVISÃO**

As previsões da arrecadação dos tributos do Distrito Federal tomam por base a série histórica da arrecadação e foram elaboradas de acordo com a Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2579/2008, a qual determina que as estimativas sejam aprovadas conforme a seguir:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária líquida estimada

### **IPTU, TLP e IPVA**

Na previsão da arrecadação do IPTU e TLP, foram utilizadas informações sobre o montante do lançamento, séries históricas de arrecadação, índices estimados de inadimplência, renúncias concedidas, estimativas de receita oriunda de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e ainda os movimentos sazonais próprios da arrecadação mensal em referência. Para o caso do IPTU e do IPVA, foram deduzidos do lançamento os valores concedidos de créditos para esses tributos dentro do âmbito do programa do Nota Legal. Finalmente, no caso

*“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade”*

---

*Missão da Subsecretaria da Receita: “Nossa missão é arrecadar receitas tributárias visando suprir o Distrito Federal de recursos financeiros necessários para o cumprimento de sua função social. Participar na formulação de políticas tributárias e promover ações de educação fiscal”.*

do IPVA, na previsão de 2012 não foi adicionada a estimativa de lançamento de veículos novos à receita bruta, devido à publicação da Lei 4733/2011, que isenta os veículos novos do IPVA.

## ICMS, ISS

Para os tributos indiretos, buscou-se captar a influência do nível de atividade econômica na arrecadação, considerando a receita bruta, através da utilização de equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários. As arrecadações trimestrais em valores correntes do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica medido pelo PIB trimestral nominal a preços de mercado. A fim de estabelecer uma correlação da arrecadação com a série histórica do número índice do PIB trimestral (base: 100 = 1º Trim/1995), foi construída uma série histórica de números índices trimestrais com mesma base para a arrecadação, tanto do ICMS quanto do ISS. Levou-se em consideração que a arrecadação em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior, que por sua vez refletem o nível de atividade econômica. Apesar de bom ajuste do modelo adotado, observou-se que a partir de agosto de 2011, a previsão do ICMS passou a apresentar comportamento enviesado, registrando sempre valores inferiores aos realizados. Nesse sentido optou-se por inserir no modelo a variável binária (dummy) com vistas a corrigir tal distorção. Dentre as formas analisadas a que apresentou melhor ajuste foi o padrão misto (aditiva e multiplicativa). Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS, conforme abaixo.

ICMS	ISS
$Y_t = \alpha + \beta_0 * PIB_t + \beta_1 * D_t + \beta_2 * D_t * PIB_t$	$Y_t = \alpha + \beta * PIB_t$

Onde:

$Y_t$  = número índice da arrecadação no tempo  $t$ , com  $t = 1, 2, 3, \dots, 68$ ;

$\alpha$  e  $\beta$  são os parâmetros a serem estimados;

$PIB_t$  = número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo  $t$ ;

$D_t$  = variável dummy.

ICMS	ISS
$\alpha = -72,04569$	$\alpha = -44,3177$
$\beta_0 = 1,688250$	$\beta = 1,7992$
$\beta_1 = 390,0995$	$R^2 = 0,9768$
$\beta_2 = -0,810035$	
$R^2 = 0,993845$	

Na reestimativa das receitas para 2012, além da receita realizada, foram considerados parâmetros macroeconômicos que refletem a realidade atual.

Parâmetros	2012 (em 23/03/12)	2012 (em 20/04/12)
PIB Nacional	3,25%	3,21%
IGP-DI/FGV	4,79%	5,04%
INPC/IBGE	5,02%	4,90%

Fonte: BACEN – expectativas do mercado financeiro.

“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade”

Missão da Subsecretaria da Receita: “Nossa missão é arrecadar receitas tributárias visando suprir o Distrito Federal de recursos financeiros necessários para o cumprimento de sua função social. Participar na formulação de políticas tributárias e promover ações de educação fiscal”.

Em seguida, foram apuradas estimativas para os índices trimestrais das arrecadações do ICMS e do ISS. Para encontrar as arrecadações mês a mês, os índices trimestrais estimados foram multiplicados pelos valores das arrecadações do 1º Trim/1995 (base: 100,0) e, em seguida, pela participação percentual média mensal observada para os exercícios de 2006 a 2011. Para obter a arrecadação estimada para 2012, foram deduzidas as estimativas de inadimplência e de renúncia tributária, e acrescida a arrecadação estimada de exercícios anteriores..

Por último, no tocante ao ICMS, foram acrescentadas as expectativas de liberação de recursos para financiamento na modalidade do Financiamento Especial para o Desenvolvimento-FIDE, cuja fonte da informação é a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda. Quanto às estimativas do ISS, foram somadas as previsões para a retenção tributária por órgãos públicos distritais via SIGGO. A seguir, as estimativas finais para as arrecadações do ICMS e do ISS.

## ITBI e ITCD

Após a construção da série histórica da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação:  $Y_t = (\alpha + \beta * t) * S_t$ , onde:

$Y_t$  = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2005), 2, 3, ..., 87 (março/2012).

$\alpha$  e  $\beta$  são os parâmetros a serem estimados.

$S_t$  = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI		ITCD	
$\alpha = 4.708.648,37$ (P value: 9,66E-17)		$\alpha = 780.713,94$ (P value: 2,95E-10)	
$\beta = 173.938,79$ (P value: 5,93E-33)		$\beta = 30.873,57$ (P value: 2,42E-24)	
$S_{jan} = 0,8531$	$S_{jul} = 1,0794$	$S_{jan} = 0,8971$	$S_{jul} = 1,0937$
$S_{fev} = 0,9010$	$S_{ago} = 1,1183$	$S_{fev} = 0,7929$	$S_{ago} = 0,9823$
$S_{mar} = 1,0100$	$S_{set} = 0,9527$	$S_{mar} = 1,0952$	$S_{set} = 0,9377$
$S_{abr} = 1,0066$	$S_{out} = 0,9250$	$S_{abr} = 1,0632$	$S_{out} = 1,0145$
$S_{mai} = 1,0241$	$S_{nov} = 0,9265$	$S_{mai} = 1,0676$	$S_{nov} = 1,0331$
$S_{jun} = 1,0582$	$S_{dez} = 1,1451$	$S_{jun} = 0,9438$	$S_{dez} = 1,0789$

## Multas e Juros dos Tributos e da Dívida Ativa

“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade”

Missão da Subsecretaria da Receita: “Nossa missão é arrecadar receitas tributárias visando suprir o Distrito Federal de recursos financeiros necessários para o cumprimento de sua função social. Participar na formulação de políticas tributárias e promover ações de educação fiscal”.

Uma vez que tais receitas representam a recuperação de créditos de exercícios anteriores, a construção da série histórica da receita bruta considerou apenas a renúncia. Assim, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação:  $Y_t = (\alpha + \beta*t)*S_t$ , onde:

$Y_t$  = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2005), 2, 3, ..., 87 (março/2012).  
 $\alpha$  e  $\beta$  são os parâmetros a serem estimados.  
 $S_t$  = índice sazonal médio de cada mês.

MULTAS E JUROS TRIBUTOS		MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	
$\alpha = 2.651.828,06$ (P value: 1,09 E-12)		$\alpha = 517.083,91$ (P value: 0,0956)	
$\beta = 37.333,24$ (P value: 5,59 E-08)		$\beta = 56.740,56$ (P value: 9,72 E-15)	
$S_{jan} = 1,0198$	$S_{jul} = 1,3177$	$S_{jan} = 0,8630$	$S_{jul} = 1,0537$
$S_{fev} = 0,5997$	$S_{ago} = 1,2218$	$S_{fev} = 1,0049$	$S_{ago} = 0,9703$
$S_{mar} = 0,7304$	$S_{set} = 1,0634$	$S_{mar} = 1,2624$	$S_{set} = 0,7429$
$S_{abr} = 0,7853$	$S_{out} = 1,0784$	$S_{abr} = 1,2823$	$S_{out} = 0,9095$
$S_{mai} = 1,0152$	$S_{nov} = 0,8371$	$S_{mai} = 1,0157$	$S_{nov} = 0,8101$
$S_{jun} = 1,0723$	$S_{dez} = 1,2591$	$S_{jun} = 1,1334$	$S_{dez} = 0,9519$

De posse dos parâmetros das equações estimadas, as receitas foram projetadas até dezembro de 2012.

## SIMPLES

Foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro de 2007, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, uma equação linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziu-se uma equação com a seguinte especificação:  $Y_t = (\alpha + \beta*t)*S_t$ , onde:

$Y_t$  = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2007), 2, 3, ..., 63 (março/2012).  
 $\alpha$  e  $\beta$  são os parâmetros a serem estimados.  
 $S_t$  = índice sazonal médio de cada mês.

SIMPLES	
$\alpha = 3.574.069,16$ (P value: 1,68E-09)	
$\beta = 287.604,49$ (P value: 1,39E-29)	
$S_{jan} = 1,1335$	$S_{jul} = 0,9602$
$S_{fev} = 0,8472$	$S_{ago} = 1,1079$
$S_{mar} = 1,0198$	$S_{set} = 1,0750$
$S_{abr} = 0,9534$	$S_{out} = 1,0490$
$S_{mai} = 0,9340$	$S_{nov} = 1,0222$
$S_{jun} = 0,8218$	$S_{dez} = 1,0759$

“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade”

Missão da Subsecretaria da Receita: “Nossa missão é arrecadar receitas tributárias visando suprir o Distrito Federal de recursos financeiros necessários para o cumprimento de sua função social. Participar na formulação de políticas tributárias e promover ações de educação fiscal”.

## **IRRF**

A previsão para 2012 do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF foi obtida junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal. A distribuição mensal ao longo do exercício seguiu padrão sazonal observado em 2011.

### **RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA e OUTRAS TAXAS**

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde dezembro/2006, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque. A partir de uma análise gráfica da receita da dívida ativa, a projeção da receita bruta para 2012 baseou-se na média dos valores da referida relação, entre janeiro de 2009 até fevereiro de 2012, aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque mensal para o mesmo ano.

Atenciosamente,

Patrícia Ferreira Motta Café  
Gerente de Estudos Econômicos e Política Fiscal

De acordo. Encaminhe-se à SUREC e posterior envio a Subsecretaria de Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.

Brasília, 21 de maio de 2012

Marco Antonio Lima Lincoln  
Coordenador de Planejamento, Pesquisa e Análise Fiscal

*“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade”*

---

*Missão da Subsecretaria da Receita: “Nossa missão é arrecadar receitas tributárias visando suprir o Distrito Federal de recursos financeiros necessários para o cumprimento de sua função social. Participar na formulação de políticas tributárias e promover ações de educação fiscal”.*

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DA RECEITA  
 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ANÁLISE FISCAL  
 GERÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E POLÍTICA FISCAL

RECEITA PREVISTA PARA 2012 EM 02/05/2012

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE (realizado)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.268.259.260</b>	<b>1.093.977.634</b>	<b>972.231.994</b>	<b>908.265.977</b>	<b>883.102.397</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.171.072.176</b>	<b>1.065.083.288</b>	<b>942.359.325</b>	<b>877.028.024</b>	<b>852.657.567</b>
<b>1110.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>3.149.105.182</b>	<b>1.027.080.603</b>	<b>924.508.448</b>	<b>861.027.006</b>	<b>836.618.985</b>
1112.02.00	IPTU	17.902.606	176.632.151	67.646.582	65.012.376	66.410.014
1112.04.00	IRRF(a)	609.217.947	153.683.732	162.028.180	170.907.012	150.206.140
1112.05.00	IPVA	265.184.662	109.131.571	97.442.659	26.881.895	20.580.168
1112.07.00	ITCD	11.619.845	3.487.102	3.111.720	3.639.936	3.299.486
1112.08.00	ITBI	72.163.051	20.723.747	21.598.691	22.217.931	23.213.824
1113.02.00	ICMS	1.797.829.918	449.691.739	463.247.324	460.637.691	464.703.355
1113.02.22	<i>Financiamento FUNDEF/FIDE</i>	<i>55.847.141</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>
1113.05.00	ISS	298.496.234	88.440.325	85.485.173	87.970.754	87.036.920
1113.06.00	SIMPLES	76.690.919	25.290.237	23.948.117	23.759.411	21.169.078
1120.00.00	<b>TAXAS</b>	<b>21.966.994</b>	<b>38.002.684</b>	<b>17.850.877</b>	<b>16.001.018</b>	<b>16.038.581</b>
1122.90.00	TLP	4.525.286	29.888.540	12.441.902	10.752.134	11.045.178
	Outras taxas	17.441.709	8.114.144	5.408.975	5.248.884	4.993.403
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>97.187.083</b>	<b>28.894.347</b>	<b>29.872.670</b>	<b>31.237.953</b>	<b>30.444.830</b>
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.256.222	5.582.750	5.963.630	7.488.215	6.953.596
-	DÍVIDA ATIVA	81.726.381	22.347.288	23.231.904	23.008.675	22.755.408
1934.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	3.204.480	964.308	677.135	741.063	735.827

Nota: (a) Distribuição anual acompanha o realizado em 2011.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DA RECEITA  
 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ANÁLISE F  
 GERÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E POLÍTICA FISCAL

RECEITA PREVISTA PARA 2012 EM 02/05/2012

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2012
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>	<b>908.549.105</b>	<b>913.454.168</b>	<b>832.187.504</b>	<b>909.826.666</b>	<b>10.689.854.706</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>880.191.784</b>	<b>883.479.517</b>	<b>804.170.548</b>	<b>878.163.451</b>	<b>10.354.205.679</b>
<b>1110.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>865.080.422</b>	<b>870.348.166</b>	<b>797.647.992</b>	<b>871.038.415</b>	<b>10.202.455.221</b>
1112.02.00	IPTU	64.152.282	58.746.590	8.884.951	10.054.264	535.441.815
1112.04.00	IRRF(a)	170.482.452	176.778.544	181.083.581	226.335.861	2.000.723.449
1112.05.00	IPVA	17.245.307	21.692.527	11.970.341	11.894.455	582.023.585
1112.07.00	ITCD	3.178.536	3.470.372	3.565.826	3.757.117	39.129.941
1112.08.00	ITBI	19.940.871	19.523.600	19.715.005	24.566.903	243.663.622
1113.02.00	ICMS	476.440.557	474.568.100	457.144.857	472.006.287	5.516.269.829
1113.02.22	<i>Financiamento FUNDEF/FIDE</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>	<i>200.000.000</i>
1113.05.00	ISS	88.599.093	86.320.119	86.558.520	94.058.407	1.002.965.546
1113.06.00	SIMPLES	25.041.326	29.248.313	28.724.912	28.365.121	282.237.433
1120.00.00	<b>TAXAS</b>	<b>15.111.361</b>	<b>13.131.351</b>	<b>6.522.556</b>	<b>7.125.035</b>	<b>151.750.458</b>
1122.90.00	TLP	9.916.445	8.078.362	1.764.889	2.083.983	90.496.719
	Outras taxas	5.194.916	5.052.989	4.757.667	5.041.053	61.253.739
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.357.322</b>	<b>29.974.651</b>	<b>28.016.956</b>	<b>31.663.216</b>	<b>335.649.027</b>
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.029.422	6.161.623	4.705.951	7.368.691	62.510.101
-	DÍVIDA ATIVA	21.658.034	22.840.094	22.469.623	23.526.447	263.563.854
1934.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	669.865	972.934	841.382	768.078	9.575.072

Nota: (a) Distribuição anual acompanha o realizado em 2011.

# ANEXO II





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO  
Coordenação de Estudos



MEMO

N.º 020/2012 – COE/SUOP/SEPLAN

Brasília, 12 de junho de 2012.

PARA: Coordenação de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento – COELC  
(**Dra. Ieda Batista Leite**)

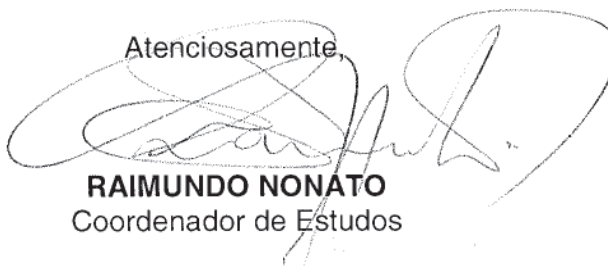
ASSUNTO: Análise e apresentação das memórias de cálculo sobre o comportamento das receitas e despesas, bem como do resultado primário verificado no 2º Bimestre de 2012.

Senhora Coordenadora,

Visando contribuir com a avaliação relativa à execução orçamentária e financeira referente ao 2º Bimestre de 2012, encaminho a Vossa Senhoria a anexa NOTA EXPLICATIVA, que objetiva espelhar as informações constantes dos demonstrativos que a acompanham, em atendimento ao disposto no art. 75 da Lei nº 4.614/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Ressalte-se que os comportamentos das metas em relação à **LOA** ou à **prevista (lei+créditos)** figuram apenas para refletir os resultados das alterações ocorridas em relação a esses momentos, no processo de elaboração e execução do Orçamento do Distrito Federal.

Atenciosamente,



**RAIMUNDO NONATO**  
Coordenador de Estudos



## NOTA EXPLICATIVA

**Assunto:** Análises sobre o comportamento de receitas e despesas orçamentárias, verificado até o 2º Bimestre de 2012.

### DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. Dando continuidade aos trabalhos de averiguação do comportamento da execução de receitas e despesas, **relativamente ao 2º bimestre de 2012**, com reflexos no resultado primário, nos termos do que dispõe os arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com o disposto no art. 75 da Lei nº 4.614/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2012), este Governo optou pela manutenção do contingenciamento de despesas do Poder Executivo, em face de uma possível frustração na arrecadação da receita Tributária da ordem de R\$ 287 milhões, apontada pela Subsecretaria de Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do Ofício nº 418/2012 – GAB/SEF.

2. Em cumprimento ao disposto no art. 75 de Lei nº 4.614/2011 (LDO/2012), os procedimentos de limitação de empenho e de movimentação financeira (**contingenciamento**) foram necessários em função de grande possibilidade de frustração na arrecadação das receitas de origem Tributária, especialmente aquelas relacionadas a **impostos: ICMS e IPTU**, visto que têm uma representatividade substancial em relação aos demais tributos, que compõem os **Orçamentos “Fiscal e Seguridade Social”**. A receita Tributária representa, em média, 66% (sessenta e seis por cento) do total desses orçamentos realizado até abril/2012. São recursos dessa origem que o Governo tem o poder discricionário de se utilizar para a manutenção da máquina administrativa, além do custeio de atividades finalísticas e dos investimentos necessários para a sociedade.

3. Para demonstrar o comportamento da execução orçamentária e financeira, relativa ao **2º Bimestre de 2012**, seguem, em anexo, o demonstrativo de receita e despesa (Avaliação 2º Bimestre de 2012), bem como um relatório demonstrando o seu comportamento mensal ao longo do exercício financeiro, de modo a propiciar uma melhor visualização do seu comportamento ao longo do exercício.

### DA ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO SOBRE AS RECEITAS, EVIDENCIANDO A FRUSTRAÇÃO DAS TRIBUTÁRIAS (base LOA)

4. De acordo com a execução de receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal, especialmente no que tange aos recursos de origem Tributária (compostos por Impostos, Taxas e Multa, Juros de Mora e Dívida Ativa desses tributos), verifica-se que a realização das receitas correntes, que contemplam, também, outras receitas não tributárias, **alcançou 30,6%, com base nas estimativas da LOA 2012**, estando próxima da expectativa média para o período, que



seria de **33,3%**, ou seja, a realização da receita foi menor em 2,7% do parâmetro esperado para o 2º Bimestre de 2012, alcançando a casa dos 92% da proporção média para o período.

5. **Outra receita com grande possibilidade de não acontecer é o repasse de dividendos**, proveniente da participação no capital da TERRACAP.

6. Já as **receitas de capital** não tiveram uma realização satisfatória, alcançando a casa dos **12,5%**, cuja média foi puxada para baixa em função, sobretudo, da inexecução das receitas de operações de crédito, **que registraram apenas 0,4% da expectativa para o bimestre**. Evidentemente, há que se ressaltar que as liberações desses recursos dependem de diversos fatores externos, alheios a este Governo, o que contribui em muito para esse cenário.

7. Nesse sentido, verifica-se uma **frustração de 20,8%** na arrecadação das receitas de capital. Esse comportamento foi mitigado pela arrecadação das receitas de alienação de bens, que alcançaram a casa dos 91,3%, e de transferências de capital, que atingiram os 27,3%, reflexo este da necessária execução das obras de infraestrutura para preparar a cidade para a copa das confederações, em junho de 2013.

8. O mesmo comportamento é verificado nas receitas intraorçamentárias correntes, que apresentaram um comportamento tímido, porém próximo da média do período (28,4%), tendo uma frustração da ordem de **4,9%**,

9. Neste contexto, cabe destacar o comportamento das **receitas Tributárias** que atingiu a casa dos **29,7%** em relação às projeções iniciais constantes da LOA 2012, estando, dessa forma, a 3,7% do esperado. Devido a sua representatividade, equivalente a **66%**, no montante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, **e a sua execução tímida no 1º Bimestre de 2012**, alcançando apenas 13,8%, contra 16,7% esperado, é tempestivo atentar, por medida cautelar, para a **necessidade de se conter parte dos recursos de origem Tributária**, a fim de evitar comprometimentos que possam afetar os resultados fiscais ao final do exercício de 2012.

10. Embora não tão expressivas, algumas receitas correntes tiveram um comportamento acima das expectativas, com destaque para aquelas resultantes de remuneração de depósitos bancários, receita industrial e receitas de serviços.

11. Como se pode observar, o comportamento da realização da receita é volátil, ora o ingresso é superior ao esperado, ora a execução se mostra tímida, corroborando o entendimento da necessidade do acompanhamento bimestral da execução orçamentária e financeira, visando à adoção de medidas, em tempo hábil, a fim de evitar o comprometimento das metas fixadas para o exercício.



## **DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS NOVAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIA**

12. O demonstrativo, em anexo, com dados extraídos do SIGGO, espelha o ingresso de outras receitas não Tributárias, no período de janeiro a abril de 2012, com destaque para Outras Transferências de Convênios, cujo ingresso dos recursos, até abril, foi de R\$ 203,8 milhões, na modalidade excesso de arrecadação dentre elas as pactuadas entre a **TERRACAP/DER/NOVACAP**, destinadas para infraestrutura urbana. Além desta, destaque-se, também, a incorporação de recurso decorrente de operações de crédito internas com o BNDES, destinada a aquisição de trens para o METRÔ.

13. Para melhor espelhar a incorporação dos excessos de arrecadação das novas receitas, por meio de abertura de crédito adicional, segue, em anexo, a demonstração de seu registro no SIGGO, até 30 de abril de 2012, por item de receita.

14. Importa esclarecer que os acréscimos de receita, ao longo do exercício, acontecem quando a Unidade Orçamentária não tem a nítida convicção do pressuposto ingresso da receita quando da elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, razão pela qual somente no decorrer do exercício é possível incorporá-la ao orçamento, tal qual preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu art. 40.

15. Em relação à possível **frustração de receitas não tributárias**, registre-se que não há como calcular a **probabilidade de sua inexecução**, em face da sazonalidade, ou mesmo do ingresso incerto de recursos em determinado período do exercício, vez que dependerá do atendimento de diversos fatores para a sua concretização. Assim, no processo de definição da receita do Orçamento, leva-se em conta a pressuposição advinda da Unidade e, também, as projeções efetuadas a partir da execução ocorrida no exercício anterior, atualizando-a pelo crescimento real da economia e pela inflação estimada para o período. Isso, evidentemente, com a devida atenção sobre possível frustração, sobretudo considerando que os créditos para essa finalidade somente podem ser abertos após o efetivo ingresso de parte da receita, considerando, ainda, a tendência para o exercício, ficando condicionada, por outro lado, a realização da despesa correspondente.

## **DA ANÁLISE SOBRE AS DESPESAS**

16. Verificando o comportamento do orçamento sob o ponto de vistas da despesa, é possível constatar que o gasto de **peçoal e encargos sociais** se manteve na casa dos 28%, nos 1º e 2º bimestres, ficando abaixo da expectativa para o período. Isso se deve, sobretudo, às medidas cautelares adotadas por este Governo, por meio da edição do Decreto nº 33.550, de 29/02/2012, combinado com o Decreto nº 33.234/2011, que passaram a disciplinar com maior rigor as demandas relacionadas a proposições que suscitem a geração de aumento de despesa. Ademais, há que se considerar um sobressalto a ocorrer nos meses de junho e dezembro, em face das férias e 13º salário dos servidores das áreas de educação e saúde.



17. Com o crescimento exponencial na folha de pagamento dos servidores do GDF, nos últimos exercícios tendendo para o extrapolamento do **limite prudencial (46,55% sobre a RCL)** estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, já no início de 2012, o Governo do Distrito Federal, se antecipando aos fatos, adotou medidas providenciais para reprimir as diversas pressões das categorias por reajustes salariais ou outras formas de acréscimos na remuneração, que se refletissem negativamente na apuração dos resultados fiscais e limites constitucionais estabelecidos.

18. Tal providência foi fundamental para o **atingimento dos 45,46% no 1º Quadrimestre de 2012**, contra os 46,1% verificados no 3º Quadrimestre de 2011, ou 46,94%, segundo a Decisão nº 1564/2012 do TCDF. Ou seja, o GDF obteve-se uma folga tímida em relação ao limite prudencial (46,55%), porém imprescindível para a governabilidade do Distrito Federal, vez que deixa uma margem de segurança para as oscilações sistemáticas verificadas no comportamento dessa despesa e da RCL no período de 12 (doze) meses.

19. No que tange a **outras despesas correntes**, devido à sua representatividade neste contexto, a execução apresentou-se de forma tímida, atingindo os 20,4% do esperado para o período, com tendência de queda devido às ações efetuadas por este governo.

20. Já em relação às programações de **investimentos, inversões e amortizações da dívida**, o destaque foi apenas para esta última, que teve uma realização de 25% até o 2º Bimestre deste exercício, o que fez com que o resultado primário alcançasse a casa dos R\$ 1,203 bilhão. Evidentemente, na medida em que os recursos financeiros, decorrentes de operações de crédito e remuneração de depósitos bancários, tiverem ingresso efetivo, sobretudo aqueles relacionados à infraestrutura necessária para a Copa de 2014, esse resultado tenderá às projeções iniciais.

21. Basicamente, no que tange às operações de crédito, importa esclarecer que a sua inexecução decorre, principalmente, da imposição legal para se obter autorização do Ministério da Fazenda para contratação de empréstimos interno e externo. Tais obrigações estão instituídas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; no **Manual de Instrução de Pleitos – MIP**, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; nas Resoluções nºs 40 e 43/2001 do Senado Federal; e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Contudo, não há nenhuma garantia de liberação de recursos ou de sua efetiva realização.

22. Procedimento análogo acontece com os convênios, cujos instrumentos condicionam as transferências de recursos a sua consignação na Lei Orçamentária Anual. Por tabela, as unidades orçamentárias e o órgão central de planejamento e orçamento se veem obrigados ao atendimento da legislação, a fim de viabilizar a tramitação dos processos.





## **DA ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO (Rp)**

23. Embora a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei nº 4.614/2011, tenha fixado a meta de Resultado Primário, superavitária, da ordem de **R\$ 10 milhões**, para o corrente ano, a execução registrada no SIGGO, até abril p.p., apresenta **superávit primário momentâneo da ordem de R\$ 627,3 milhões, no 1º Bimestre, e de R\$ 1,203 bilhão, acumulado até o 2º Bimestre.** Isso se deve, sobretudo, a inexecução das receitas de operações de crédito e, também, da baixa realização de despesas financeiras, que realizaram 23% do esperado no acumulado até o bimestre. Somam-se a isso as ações do governo, por meio do Decreto nº 33.550/2012, no sentido de comprimir os acréscimos sistemáticos nas despesas de pessoal.

24. Já em relação **às previsões para até dezembro de 2012**, de acordo com as estimativas efetuadas com base na execução de janeiro a abril, e considerando os ajustes necessários, relativos às receitas tributárias e às despesas de pessoal e outras correntes, até o encerramento do exercício, o Resultado Primário, de acordo com o comportamento constante dos demonstrativos, em anexo, **deverá ter um superávit da ordem de R\$ 113,6 milhões.** Portanto, a meta fiscal para o exercício de 2012 estará devidamente atendida, frente à fixada na LDO.

25. Ressalte-se, por derradeiro, que, **na aferição dos resultados primários** alcançados, deve-se levar em conta a **meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada, no valor de R\$ 10 milhões**, haja vista não ter havido alteração da mesma até a presente data.

26. Os comportamentos das metas em relação à **LOA** ou à **prevista (lei+créditos)** figuram apenas para refletir os resultados das alterações ocorridas em relação a esses momentos, no processo de elaboração e execução do Orçamento do Distrito Federal.

27. Posto isto, e considerando que a despesa de pessoal responde pela maior parte da necessidade de recursos para o seu financiamento, dentro do exercício corrente, e que a receita tributária, que **responde por 66% do total do orçamento fiscal e da seguridade social**, está voltada, sobretudo, para as despesas com o funcionamento das estruturas administrativas do Distrito Federal, é fundamental que se mantenha **o contingenciamento de despesas custeadas com recursos dessa origem**, objetivando, dessa forma, viabilizar o equilíbrio das contas públicas do Distrito Federal e encerrar o exercício com todos os limites constitucionais ou legais o atendidos.

28. Para tanto, seguem, em anexo, as memórias e metodologias de cálculo sobre o comportamento das receitas e despesas registradas no SIGGO, relativamente à execução de janeiro a abril de 2012.

Brasília, de junho de 2012.

**RAIMUNDO NONATO**  
Coordenador

**Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento**

Subsecretaria de Orçamento

Coordenação de Estudos

Descrição	Receita Prevista (Lei + créditos)												Receita Realizada												Reestimativa pela Lei + Créditos			Reestimativa pelo Realizado				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	total	meses 5 a 12	Annual	Ajustes	Total	meses 5 a 12	Annual
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.628.256.012</b>	<b>220.461</b>	<b>1.073.879</b>	<b>10.329</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.629.560.681</b>	<b>1.248.154.927</b>	<b>1.149.163.026</b>	<b>1.212.269.694</b>	<b>1.486.137.108</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.095.724.754</b>	<b>11.086.373.787</b>	<b>16.182.098.542</b>	<b>402.126.915</b>	<b>16.588.225.457</b>	<b>3.397.149.836</b>	<b>8.492.874.591</b>
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	10.674.983.422	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.674.983.422	783.857.569	666.292.987	770.346.926	950.574.693	-	-	-	-	-	-	-	-	3.171.072.176	7.116.655.615	10.287.727.791	402.126.915	10.689.854.706	2.114.048.117	5.285.120.294
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.427.149.015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.427.149.015	99.882.908	106.358.114	105.110.246	138.754.622	-	-	-	-	-	-	-	-	450.105.890	951.432.677	1.401.538.567	0	1.401.538.567	300.070.594	750.176.484
13 - RECEITA PATRIMONIAL	447.670.362	2.000	-	10.329	-	-	-	-	-	-	-	-	447.682.691	24.409.392	30.075.867	39.171.921	42.330.046	-	-	-	-	-	-	-	-	135.987.226	298.455.127	434.442.354	0	434.442.354	90.658.151	226.645.377
1325 - REM.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	120.016.191	2.000	-	10.329	-	-	-	-	-	-	-	-	120.028.520	11.109.746	14.548.284	24.007.271	13.279.661	-	-	-	-	-	-	-	-	62.944.961	80.019.013	142.963.974	0	142.963.974	41.963.307	104.908.268
1328 - REM.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS RPPS	34.291.156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.291.156	10.835.307	13.431.513	12.657.223	26.430.785	-	-	-	-	-	-	-	-	63.354.828	22.860.771	86.215.599	0	86.215.599	42.236.552	105.591.380
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	18.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.027	1.760	1.596	642	1.618	-	-	-	-	-	-	-	-	5.616	12.018	17.634	0	17.634	3.744	9.360
15 - RECEITA INDUSTRIAL	3.408.270	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.408.270	221.221	264.585	376.970	536.772	-	-	-	-	-	-	-	-	1.399.548	2.272.180	3.671.728	0	3.671.728	933.032	2.332.580
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	366.083.303	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	366.083.303	40.429.992	22.937.053	29.081.654	36.500.862	-	-	-	-	-	-	-	-	128.849.562	244.055.469	373.005.031	0	373.005.031	85.966.375	214.915.937
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.901.457.829	218.461	1.073.879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.902.750.169	253.674.803	248.995.017	211.482.023	266.580.057	-	-	-	-	-	-	-	-	980.731.990	1.935.166.779	2.915.898.679	0	2.915.898.679	653.821.267	1.634.553.166
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	807.485.884	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	807.485.884	45.677.282	74.237.806	56.699.310	50.858.437	-	-	-	-	-	-	-	-	227.472.835	538.323.923	765.796.758	0	765.796.758	151.648.557	379.121.392
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.396.538.789</b>	<b>0</b>	<b>258.874.969</b>	<b>3.663.341</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.659.077.099</b>	<b>15.129.523</b>	<b>1.255.855</b>	<b>117.692.253</b>	<b>41.632.238</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>175.709.868</b>	<b>1.106.051.399</b>	<b>1.281.761.268</b>	<b>0</b>	<b>1.281.761.268</b>	<b>117.139.912</b>	<b>292.849.781</b>	
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	773.229.124	-	34.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	807.229.124	217.137	-217.137	2.308.787	588.126	-	-	-	-	-	-	-	-	2.896.913	538.152.749	541.049.662	0	541.049.662	1.931.275	4.828.188
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.920.635	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.920.635	1.892.695	1.180.296	1.169.987	1.162.745	-	-	-	-	-	-	-	-	5.405.723	3.947.090	9.352.813	0	9.352.813	3.603.815	9.009.538
23 - AMORTIZAÇÕES	7.520.121	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.520.121	290.836	218.812	294.766	398.174	-	-	-	-	-	-	-	-	1.202.588	5.013.414	6.216.002	0	6.216.002	801.725	2.004.314
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	609.868.909	-	224.874.969	3.663.341	-	-	-	-	-	-	-	-	838.407.219	12.728.855	73.884	113.918.713	39.483.192	-	-	-	-	-	-	-	-	166.204.644	558.938.146	725.142.790	0	725.142.790	110.803.096	277.007.740
<b>7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>249.445.461</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>249.445.461</b>	<b>17.392.214</b>	<b>18.892.865</b>	<b>18.757.977</b>	<b>15.783.648</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.826.704</b>	<b>166.296.974</b>	<b>237.123.678</b>	<b>0</b>	<b>237.123.678</b>	<b>47.217.802</b>	<b>118.044.506</b>
<b>8 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>5.253.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.253.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.502.000</b>	<b>3.502.000</b>	<b>0</b>	<b>3.502.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>9 - DEDUÇÕES/RESTITUIÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.421.484.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1.421.484.000</b>	<b>-135.564.268</b>	<b>-106.520.743</b>	<b>-92.436.608</b>	<b>-151.363.983</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-485.885.602</b>	<b>-947.656.000</b>	<b>-1.433.541.602</b>	<b>0</b>	<b>-1.433.541.602</b>	<b>-323.923.734</b>	<b>-809.809.336</b>
94 - DEDUÇÃO DA RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-239.065	-289.127	-359.364	-372.275	-	-	-	-	-	-	-	-	-1.259.832	0	-1.259.832	0	-1.259.832	-839.888	-2.099.719
95 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.421.484.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.421.484.000	-135.325.203	-106.231.616	-92.077.244	-150.991.707	-	-	-	-	-	-	-	-	-484.625.770	-947.656.000	-1.432.281.770	0	-1.432.281.770	-323.083.847	-807.709.617
<b>TOTAL</b>	<b>16.858.009.262</b>	<b>220.461</b>	<b>259.948.848</b>	<b>3.673.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.121.852.241</b>	<b>1.145.112.396</b>	<b>1.062.791.002</b>	<b>1.256.283.316</b>	<b>1.392.189.011</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.856.375.725</b>	<b>11.414.568.161</b>	<b>16.270.943.886</b>	<b>402.126.915</b>	<b>16.673.070.801</b>	<b>3.237.583.817</b>	<b>8.093.959.541</b>

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Autorizada												Despesa Liquidada												Reestimativa					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	total	meses 5 a 12	Annual	Ajustes	Total
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.443.047.594</b>	<b>38.277.853</b>	<b>63.583.171</b>	<b>58.626.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.603.534.866</b>	<b>604.060.186</b>	<b>941.985.592</b>	<b>887.770.964</b>	<b>954.340.810</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.388.157.951</b>	<b>9.069.023.244</b>	<b>12.457.181.195</b>	<b>1.268.741.490</b>	<b>13.725.922.685</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.147.255.761	30.977.943	3.034.371	1.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	8.182.268.075	503.820.116	672.937.500	528.153.550	597.476.972	-	-	-	-	-	-	-	-	2.302.387.937	5.454.845.383	7.757.233.320	800.982.640	8.558.215.960
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VI)	204.980.254	-24.342.857	290.000	0	-	-	-	-	-	-	-	-	180.927.397	10.304.054	14.416.988	11.588.384	12.899.608	-	-	-	-	-	-	-	-	49.209.034	120.618.265	169.827.299	0	169.827.299
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.090.811.579	31.642.767	60.258.800	57.626.248	-	-	-	-	-	-	-	-	5.240.339.394	89.936.016	254.631.504	348.029.230	343.964.230	-	-	-	-	-	-	-	-	1.036.560.980	3.493.559.596	4.530.120.576	467.758.850	4.997.879.426
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.035.684.298</b>	<b>26.659.087</b>	<b>244.643.117</b>	<b>33.747.198</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.340.733.790</b>	<b>15.577.901</b>	<b>13.903.000</b>	<b>170.388.993</b>	<b>81.164.387</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>281.034.281</b>	<b>2.227.155.800</b>	<b>2.508.190.081</b>	<b>0</b>	<b>2.508.190.081</b>
4 - INVESTIMENTOS	2.294.757.940	26.659.087	244.466.117	73.470.102	-	-	-	-	-	-	-	-	2.639.353.246	1.017.870	4.779.740	120.898.285	51.011.219	-	-	-	-	-	-	-	-	177.707.113	1.759.568.831	1.937.275.944	0	1.937.275.944
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	542.615.911	0	0	-39.722.904	-	-	-	-	-	-	-	-	502.893.007	0	0	34.468.417	19.242.811	-	-	-	-	-	-	-	-	53.711.228	335.262.005	388.973.232	0	388.973.232
Concessão de Empréstimos (4.5.90.66) (VII)	540.615.911	0	0	-39.722.904	-	-	-	-	-	-	-	-	500.893.007	0	0	34.468.417	19.242.811	-	-	-	-	-	-	-	-	53.711.228	333.928.671	387.639.899	0	387.639.899
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VIII)	198.310.447	0	177.000	0	-	-	-	-	-																					



Avaliação 2º Bimestre 2012

ESPECIFICAÇÃO	LDO (a)	PLOA (b)	LOA (c)	Lei+Créditos (d)	Variação (c)/(b)		Executado até						Execução Média bim %		
					nominal	%(c)/(d)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre - SIMULAÇÃO	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	2º bim / PLOA	2º bim / LOA	2º bim / Lei+Créd.
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.929.502.377</b>	<b>16.429.156.012</b>	<b>16.628.256.012</b>	<b>16.629.560.681</b>	<b>1.304.669</b>	<b>0,05</b>	<b>2.397.317.953</b>	<b>5.095.724.754</b>	-	-	-	-	<b>31,02</b>	<b>30,64</b>	<b>30,64</b>
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	10.233.225.172	10.507.583.422	10.674.983.422	10.674.983.422	-	-	1.450.150.557	3.171.072.176					30,18	29,71	29,71
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.449.909.268	1.427.149.015	1.427.149.015	1.427.149.015	-	-	206.241.022	450.105.890					31,54	31,54	31,54
13 - RECEITA PATRIMONIAL	239.269.084	447.670.362	447.670.362	447.682.691	12.329	0,00	54.485.259	135.987.226					30,38	30,38	30,38
Aplicação Financeira (1325) (I)	111.750.206	113.668.465	120.016.191	120.028.520	12.329	0,01	25.658.029	62.944.961					55,38	52,45	52,44
Aplicação Financeira RPPS (1328) (I)	34.291.156	34.291.156	34.291.156	34.291.156	-	-	24.266.820	63.354.828					184,76	184,76	184,76
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	13.147	18.027	18.027	18.027	-	-	3.356	5.616					31,15	31,15	31,15
15 - RECEITA INDUSTRIAL	2.962.332	3.408.270	3.408.270	3.408.270	-	-	485.806	1.399.548					41,06	41,06	41,06
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	416.778.010	366.083.203	366.083.203	366.083.203	-	-	63.367.046	128.949.562					35,22	35,22	35,22
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.832.233.292	2.869.757.829	2.901.457.829	2.902.750.169	1.292.340	0,04	502.669.820	980.731.900					34,17	33,80	33,79
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	755.112.072	807.485.884	807.485.884	807.485.884	-	-	119.915.088	227.472.835					28,17	28,17	28,17
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.265.833.405</b>	<b>1.396.295.039</b>	<b>1.396.295.039</b>	<b>1.659.077.099</b>	<b>262.782.060</b>	<b>41,93</b>	<b>16.385.378</b>	<b>175.709.868</b>	-	-	-	-	<b>12,58</b>	<b>12,58</b>	<b>10,59</b>
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II)	517.013.880	773.229.124	773.229.124	807.229.124	34.000.000	4,40	-	2.896.913					0,37	0,37	0,36
22 - ALIENAÇÃO DE BENS (III)	8.416.033	5.920.635	5.920.635	5.920.635	-	-	3.072.991	5.405.723					91,30	91,30	91,30
23 - AMORTIZAÇÕES (VI)	15.915.542	7.520.121	7.520.121	7.520.121	-	-	509.648	1.202.588					15,99	15,99	15,99
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	724.487.950	609.625.159	609.625.159	838.407.219	228.782.060	37,53	12.802.739	166.204.644					27,26	27,26	19,82
<b>7 - REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES</b>	<b>177.814.696</b>	<b>249.445.461</b>	<b>249.445.461</b>	<b>249.445.461</b>	-	-	<b>36.285.079</b>	<b>70.826.704</b>					<b>28,39</b>	<b>28,39</b>	<b>28,39</b>
<b>8 - REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL</b>	<b>536.826</b>	<b>5.253.000</b>	<b>5.253.000</b>	<b>5.253.000</b>	-	-	-	-					-	-	-
<b>9 - DEDUÇÃO/RESTITUIÇÕES</b>	<b>(1.342.827.079)</b>	<b>(1.389.784.000)</b>	<b>(1.421.484.000)</b>	<b>(1.421.484.000)</b>	-	-	<b>(242.085.011)</b>	<b>(485.885.602)</b>					<b>34,96</b>	<b>34,18</b>	<b>34,18</b>
<b>RECEITA TOTAL (V)</b>	<b>16.030.860.225</b>	<b>16.690.365.512</b>	<b>16.857.765.512</b>	<b>17.121.852.241</b>	<b>264.086.729</b>	<b>1,57</b>	<b>2.207.903.398</b>	<b>4.856.375.725</b>	-	-	-	-	<b>29,10</b>	<b>28,81</b>	<b>28,36</b>

ESPECIFICAÇÃO	LDO (a)	PLOA (a)	LOA (b)	Lei+Créditos (c)	Variação (c)/(b)		Executado						Execução Média bim %		
					nominal	%(c)/(b)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	2º bim / PLOA	2º bim / LOA	2º bim / Lei+Créd.
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.273.135.554</b>	<b>13.162.319.668</b>	<b>13.432.106.000</b>	<b>13.603.534.866</b>	<b>171.428.866</b>	<b>1,28</b>	<b>1.546.046.178</b>	<b>3.388.157.951</b>		-	-	-	<b>25,74</b>	<b>25,22</b>	<b>24,91</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.559.329.065	8.093.257.368	8.147.255.761	8.182.268.075	35.012.314	0,43	1.176.757.616	2.302.387.937					28,45	28,26	28,14
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VI)	228.363.297	204.980.254	204.980.254	180.927.397	(24.052.857)	(11,73)	24.721.042	49.209.034					24,01	24,01	27,20
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.485.443.192	4.864.082.046	5.079.869.985	5.240.339.394	160.469.409	3,16	344.567.520	1.036.560.980					21,31	20,41	19,78
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.969.023.520</b>	<b>2.778.456.374</b>	<b>2.968.248.510</b>	<b>3.340.733.700</b>	<b>372.485.190</b>	<b>12,55</b>	<b>29.480.901</b>	<b>281.034.281</b>		-	-	-	<b>10,11</b>	<b>9,47</b>	<b>8,41</b>
4 - INVESTIMENTOS	1.500.000.000	2.039.030.016	2.227.322.152	2.639.353.246	412.031.094	18,50	5.797.610	177.707.113					8,72	7,98	6,73
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	269.129.087	541.115.911	542.615.911	502.893.007	(39.722.904)	(7,32)	-	53.711.228					9,93	9,90	10,68
Concessão de Empréstimos (4.5.90.66) (VII)	269.129.087	540.615.911	540.615.911	500.893.007	(39.722.904)	(7,35)	-	53.711.228					9,94	9,94	10,72
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VIII)	199.894.433	198.310.447	198.310.447	198.487.447	177.000	0,09	23.683.291	49.615.940					25,02	25,02	25,00
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>788.701.151</b>	<b>749.589.470</b>	<b>457.411.002</b>	<b>418.371.776</b>	<b>(39.039.226)</b>	<b>(8,53)</b>	-	-					-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (IX)</b>	<b>16.030.860.225</b>	<b>16.690.365.512</b>	<b>16.857.765.512</b>	<b>17.362.640.342</b>	<b>504.874.830</b>	<b>2,99</b>	<b>1.575.527.079</b>	<b>3.669.192.232</b>		-	-	-	<b>21,98</b>	<b>21,77</b>	<b>21,13</b>

Receitas Primárias (X) = (V - I - II - III - IV)	15.343.473.408	15.755.736.011	15.916.788.285	16.146.862.685
Despesas Primárias (XI) = (IX - VI - VII - VIII)	15.333.473.408	15.746.458.900	15.913.858.900	16.482.332.491
Resultado Primário (XII) = (X - XI)	10.000.000	9.277.111	2.929.385	(335.469.806)
Parâmetros	PLOA 2012	PLOA 2012	LOA 2012	Diferença
PIB	4,26	4,26	4,26	-
IPCA	5,08	5,08	5,08	-

	2.154.395.910	4.720.570.712	-	-	-	-
	1.527.122.746	3.516.656.030	-	-	-	-
	627.273.164	1.203.914.681	-	-	-	-
Recurso de Superávit Financeiro utilizado =>	30.543.251	53.825.967				

Observação: A diferença de resultado primário (R\$ 69.205.440,00) em relação à publicação do RREO refere-se a metodologia aplicada pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda.





**INGRESSO DE NOVAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS, ATÉ ABRIL 2012**

**264.086.729**

-

<b>1. Receita Patrimonial:</b>	<b>12.329</b>	
13250140 - fonte 121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Contratos e Convênios	12.329	( 2.000 fevereiro, 10.329 abril)
<b>2. Receitas de Serviços</b>	-	
<b>3. Transferências Correntes</b>	<b>1.292.340</b>	
17213400 - fonte 158 - Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	218.461	fevereiro
17619900 - fonte 232 - demais transferências de convênios	642.879	março
17649900 - fonte 232 - outras transferências de convênios de instituições privadas	431.000	março
<b>4. Outras Despesas Correntes</b>	-	
<b>5. Operação de Crédito</b>	<b>34.000.000</b>	
21140802 - fonte 135 - BNDES	34.000.000	março
<b>6. Alienação de Bens</b>	-	
<b>7. Transferências de Capital</b>	<b>228.782.060</b>	
24710700 - fonte 132 - Transferências de Convênios - Programa de Saúde	21.825.000	março
24719900 - fonte 132 - Demais Transferências de Convênio (Jardim Botânico)	-	(243.750 janeiro e -243.750 março)
24719900 - fonte 232 - Demais Transferências de Convênio	77.121	março
24720500 - fonte 232 - Transferências de Convênios - Programa Infra-Estrutura em Transporte	3.034.606	abril
24729900 - fonte 231 - Outras Transferências de Convênios entre Órgãos do Distrito Federal	203.845.333	(203.216.598 março e 628.735 abril)

# ANEXO III





Projeção para 2012 - Despesas de Pessoal - Recursos do Tesouro

Cod	ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
098	RA DO JARDIM BOTANICO	200.446,86	201.707,24	193.367,68	196.633,87	215.794,39	219.488,69	215.287,31	214.695,53	216.209,16	216.675,32	228.804,16	223.962,99	2.543.073,20
099	RA DE ITAPOA	194.891,14	187.714,99	172.200,56	178.563,83	203.542,95	207.027,51	203.064,66	202.506,47	203.934,17	204.373,87	215.814,11	211.247,78	2.384.882,04
101	RA DO SETOR DE IND. E ABAST.	166.771,66	184.002,04	179.177,34	182.866,26	189.110,87	192.348,36	188.666,49	188.147,88	189.474,34	189.882,86	200.511,94	196.269,39	2.247.229,43
102	RA DE VICENTE PIRES	228.145,44	203.894,37	213.900,87	201.568,17	242.651,29	246.805,37	242.081,10	241.415,67	243.117,68	243.641,86	257.280,20	251.836,52	2.816.338,54
120	ISAB	1.494.174,06	1.504.095,18	1.416.530,39	1.431.009,35	1.445.457,94	1.547.635,47	1.456.317,42	1.459.890,05	1.445.801,03	2.183.864,92	1.447.219,33	5.339.144,17	22.171.139,31
122	EMATER	4.089.331,25	3.965.479,15	4.044.247,64	4.064.249,50	3.949.524,90	5.594.159,50	3.749.447,05	3.794.736,05	3.829.454,93	3.746.016,74	3.808.290,48	12.095.854,51	56.730.791,69
130	CEASA	247.135,95	206.355,18	203.770,86	200.306,32	226.452,40	236.586,57	254.789,37	238.604,53	215.797,97	244.802,65	211.306,20	211.940,11	2.697.848,12
143	SEC DE PLAN. E GESTAO - SEPLAG													
144	SEC DE ADMINISTRACAO (TCB)	3.110.274,73	2.977.172,39	2.758.570,80	2.829.860,13	2.620.658,38	4.077.562,45	2.801.541,48	2.804.614,79	2.720.924,42	2.774.326,40	2.874.952,57	8.060.379,83	40.410.838,37
170	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO	457.842,81	422.420,63	419.751,92	408.077,13	409.196,30	446.490,95	413.239,43	399.617,73	442.922,93	436.959,76	431.934,49	560.391,12	5.248.845,19
175	JARDIM BOTANICO	219.020,50	233.694,34	217.939,45	224.111,59	232.523,46	236.526,85	210.259,59	211.177,97	205.743,49	226.839,87	230.490,70	297.496,99	2.745.824,80
182	FUNAP	181.316,72	173.396,27	165.732,52	184.383,31	177.610,51	190.808,73	185.564,57	196.761,06	170.623,66	188.659,75	169.307,72	253.882,21	2.238.047,03
190	FAP/DF	290.636,59	316.582,47	316.695,80	294.291,82	316.656,70	334.939,05	312.272,20	346.581,91	297.629,89	317.241,67	324.763,49	390.575,12	3.858.866,72
211	POLICIA MILITAR	2.075.165,51	2.526.344,68	2.426.521,38	2.360.455,65	2.416.581,89	2.494.439,97	2.426.062,15	2.491.346,61	2.350.146,92	2.433.892,12	2.349.537,67	2.510.374,89	28.860.869,45
212	CORPO DE BOMBEIROS	1.401.577,29	1.359.817,44	1.380.389,38	1.397.769,62	1.413.946,84	1.352.994,65	1.441.654,04	1.370.539,51	1.421.740,34	1.403.643,27	1.333.837,06	1.474.358,09	16.752.267,53
220	TCB	171.080,55	171.032,04	164.191,35	162.252,23	156.319,26	201.287,97	152.266,48	178.937,32	152.266,48	154.547,51	156.475,56	289.110,53	2.110.000,73
230	DETRAN	7.591.207,36	7.412.459,91	7.247.651,51	7.066.617,35	8.657.116,23	9.004.597,51	8.507.758,27	8.546.283,42	8.595.959,21	8.710.019,71	9.054.124,31	11.034.523,56	101.428.318,35
231	DETRAN - BANCA EXAMINADORA	0,00	0,00											
311	POLICIA CIVIL	1.447.982,97	1.420.497,98	1.408.504,79	1.348.832,54	1.333.760,66	1.433.908,52	1.401.320,95	1.406.680,89	1.335.142,26	1.383.607,16	1.487.640,35	1.456.601,97	16.864.481,03
320	CODEPLAN	6.637.779,96	5.278.130,92	5.195.216,74	5.122.688,44	5.000.818,16	5.461.181,12	4.889.081,21	4.873.378,70	4.780.573,98	4.712.185,28	5.213.212,05	23.429.917,74	80.594.164,30
495	DFTRANS	2.009.079,66	2.010.328,88	2.113.096,40	2.047.404,37	2.077.815,19	2.174.139,00	2.032.071,53	2.088.041,98	2.084.965,88	2.120.948,18	2.130.959,88	2.377.031,65	25.265.882,58
551	HEMOCENTRO	1.684.624,52	1.746.840,30	1.672.379,86	1.683.161,72	1.556.502,03	1.708.206,35	1.632.939,63	1.646.264,19	1.606.404,80	1.654.790,83	1.626.343,44	1.853.135,83	20.071.593,49
552	SEC DE SAUDE	70.821.040,53	64.210.058,88	68.939.840,53	65.472.504,77	75.862.703,46	69.644.258,23	66.340.041,10	66.372.451,76	67.912.904,68	69.324.605,94	90.872.488,89	64.434.256,06	840.207.154,81
555	FPEPCS	473.699,70	471.772,41	512.962,30	480.610,86	498.885,61	519.091,29	482.477,17	491.123,08	501.203,89	510.814,17	546.208,98	559.223,49	6.048.072,97
652	SEC DE EDUCACAO	211.878.751,35	206.489.217,60	218.653.002,71	194.436.214,35	249.069.232,82	222.813.515,60	223.964.660,16	223.972.163,86	225.198.922,03	225.534.123,54	252.709.576,49	246.933.248,30	2.701.652.628,78
730	ARQUIVO PUBLICO	218.314,34	223.097,24	221.749,04	205.158,85	208.560,49	228.825,86	215.576,29	223.381,91	200.913,85	220.398,30	199.681,82	272.880,42	2.638.538,40
802	SEC DE EDUCACAO (TEMPORARIO)		8.514.304,96	18.699.994,26	18.305.778,32	20.477.897,84	19.536.837,35	21.888.190,48	22.501.552,68	22.665.057,72	21.583.968,41	22.807.949,97	55.744.964,03	252.726.496,00
840	NOVACAP	13.312.785,08	11.835.672,99	11.235.526,38	13.818.257,23	11.706.373,35	17.091.093,80	11.577.183,30	11.430.671,28	11.513.134,39	11.279.925,79	11.865.177,29	34.074.736,68	170.740.537,56
870	METRÔ	4.525.346,91	4.386.000,97	4.285.048,73	4.321.753,73	4.377.828,99	6.252.080,80	4.387.490,99	4.369.717,60	4.317.938,78	4.355.270,46	4.762.212,30	12.497.296,57	62.837.986,82
930	DER	6.105.073,65	6.225.744,35	6.246.347,87	5.916.554,01	6.137.066,13	6.390.401,99	6.220.070,34	6.106.109,78	6.186.521,20	6.209.350,14	6.106.907,23	6.786.040,87	74.636.187,56
990	IPREV (APOS. E PENSIONISTAS)	93.306.756,75	92.968.443,92	94.256.139,96	94.903.634,23	94.590.771,82	94.303.079,85	94.558.711,22	95.710.164,81	95.053.847,40	94.823.002,64	94.860.366,45	94.922.723,59	1.134.257.642,63
	<b>TOTAL</b>	<b>580.488.889,03</b>	<b>571.783.170,59</b>	<b>599.663.032,85</b>	<b>573.723.426,84</b>	<b>642.213.109,74</b>	<b>627.029.750,43</b>	<b>608.482.997,00</b>	<b>609.903.765,18</b>	<b>612.156.466,43</b>	<b>614.905.457,32</b>	<b>667.586.613,82</b>	<b>760.279.176,14</b>	<b>7.468.215.855,40</b>

Projeção para 2012 - Despesas de Pessoal - Recursos da União

Cod	ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
552	SEC DE SAUDE	217.101.842,58	217.101.842,58	217.101.842,58	217.101.842,58	217.101.842,58	217.101.842,58	217.101.842,58	217.101.842,58	217.101.842,58	217.101.842,58	217.101.842,58	217.101.842,58	2.605.222.111,00
652	SEC DE EDUCACAO	157.682.268,83	157.682.268,83	157.682.268,83	157.682.268,83	157.682.268,83	157.682.268,83	157.682.268,83	157.682.268,83	157.682.268,83	157.682.268,83	157.682.268,83	157.682.268,83	1.892.187.226,00
	<b>TOTAL</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>374.784.111,42</b>	<b>4.497.409.337,00</b>





Projeção para 2012 - Obrigações Patronais

Cod	ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
086	IRA DO RECANTO DAS EMAS	46.691,50	49.136,18	46.220,51	52.238,38	52.395,10	52.552,28	52.709,94	52.868,07	53.026,67	53.185,75	53.345,31	53.505,34	617.875,03
087	IRA DO LAGO SUL	32.998,32	31.536,71	28.746,19	27.565,40	27.648,10	27.731,04	27.814,23	27.897,68	27.981,37	28.065,31	28.149,51	28.233,96	344.367,82
088	IRA DO RIACHO FUNDO	56.348,50	56.868,67	57.221,57	54.778,20	54.942,53	55.107,36	55.272,68	55.438,50	55.604,82	55.771,63	55.938,95	56.106,76	669.400,18
089	IRA DO LAGO NORTE	31.838,19	31.093,52	27.908,69	33.238,27	33.337,98	33.438,00	33.538,31	33.638,93	33.739,84	33.841,06	33.942,59	34.044,41	393.599,80
090	IRA DE CANDANGOLANDIA	36.831,16	35.321,00	35.838,25	34.320,10	34.423,06	34.526,33	34.629,91	34.733,80	34.838,00	34.942,51	35.047,34	35.152,48	420.603,94
091	IRA DE AGUAS CLARAS	62.277,23	63.459,02	63.280,79	61.915,03	62.100,78	62.287,08	62.473,94	62.661,36	62.849,34	63.037,89	63.227,01	63.416,69	752.986,15
092	IRA DO RIACHO FUNDO II	41.695,80	40.894,02	41.282,39	38.923,67	39.040,44	39.157,56	39.275,04	39.392,86	39.511,04	39.629,57	39.748,46	39.867,71	478.418,56
093	IRA DO SUDOESTE/OCTOGONAL	43.549,36	40.771,05	40.750,54	40.837,88	40.960,39	41.083,27	41.206,52	41.330,14	41.454,13	41.578,50	41.703,23	41.828,34	497.053,37
094	IRA DO VARJAO	33.050,00	32.348,90	29.816,26	31.004,90	31.097,91	31.191,21	31.284,78	31.378,64	31.472,77	31.567,19	31.661,89	31.756,88	377.631,33
095	IRA DO PARK WAY	36.710,57	35.510,03	33.320,56	35.403,83	35.510,04	35.616,57	35.723,42	35.830,59	35.938,08	36.045,90	36.154,04	36.262,50	428.026,13
096	IRA DO SETOR COMPL.IND. E ABAST.	39.731,89	38.894,39	36.080,80	36.618,96	36.728,82	36.839,00	36.949,52	37.060,37	37.171,55	37.283,06	37.394,91	37.507,10	448.260,38
097	IRA DE SOBRADINHO II	44.633,93	43.203,95	43.228,79	42.878,24	43.006,87	43.135,90	43.265,30	43.395,10	43.525,28	43.655,86	43.786,83	43.918,19	521.634,24
098	IRA DO JARDIM BOTANICO	39.207,09	39.919,96	38.866,10	41.358,61	41.482,69	41.607,13	41.731,96	41.857,15	41.982,72	42.108,67	42.235,00	42.361,70	494.718,78
099	IRA DE ITAPOA	40.561,01	41.680,98	40.588,73	42.358,62	42.485,70	42.613,15	42.740,99	42.869,22	42.997,82	43.126,82	43.256,20	43.385,97	508.665,20
101	IRA DO SETOR DE IND. E ABAST.	36.405,01	39.563,58	38.613,73	40.291,53	40.412,40	40.533,64	40.655,24	40.777,21	40.899,54	41.022,24	41.145,31	41.268,74	481.588,17
102	IRA DE VICENTE PIRES	44.569,98	42.439,95	43.672,34	44.114,84	44.247,18	44.379,93	44.513,07	44.646,61	44.780,54	44.914,89	45.049,63	45.184,78	532.513,73
120	SAB	575.773,68	574.107,33	560.816,02	564.972,08	560.051,83	575.027,43	568.354,58	574.529,18	573.157,78	626.652,37	626.652,37	2.497.060,55	8.877.155,21
122	EMATER	1.296.805,91	1.272.068,82	1.260.772,46	1.253.198,43	1.194.308,94	1.363.737,70	1.176.635,87	1.195.786,62	1.250.226,62	1.321.157,93	1.342.295,31	5.035.056,71	18.962.051,32
130	CEASA	114.274,65	100.165,32	98.637,11	96.502,31	106.701,67	111.166,86	114.128,10	104.551,75	101.090,60	115.396,53	101.206,37	148.607,79	1.312.429,06
143	SEC DE PLAN. E GESTAO - SEPLAG													
144	SEC DE ADMINISTRACAO (TCB)	1.036.164,16	1.013.840,28	835.800,35	842.590,16	892.442,63	985.075,25	892.442,63	872.416,23	839.034,55	864.908,34	877.594,73	2.860.739,63	12.813.048,94
170	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO	30.227,38	28.518,91	28.155,91	28.122,60	20.240,51	19.977,86	11.062,82	21.740,62	23.481,57	22.099,09	25.349,34	44.539,85	303.516,44
175	JARDIM BOTANICO	21.782,75	22.814,50	22.315,38	22.985,72	14.060,88	14.199,92	15.665,43	15.234,31	13.080,69	14.069,73	18.087,87	33.174,81	227.472,00
182	FUNAP	36.721,36	33.545,54	32.473,98	34.633,49	33.802,98	31.508,26	37.660,52	38.746,43	34.298,49	37.201,52	34.282,59	56.125,34	441.000,50
190	FAP/DF	40.542,42	42.455,68	43.717,64	41.134,82	42.098,05	43.098,10	38.637,15	43.929,86	38.695,54	43.081,69	41.868,98	40.727,31	499.987,23
211	POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
212	CORPO DE BOMBEIROS	3.755,86	3.775,66	4.135,71	3.775,66	13.031,66	13.773,87	12.496,81	15.839,18	15.586,66	13.398,55	12.809,32	23.692,84	136.071,77
220	TCB	61.542,34	62.877,94	61.935,86	61.245,25	57.908,30	62.263,51	64.748,54	60.497,25	60.189,93	60.990,57	61.328,12	121.724,28	797.251,89
230	DETRAN	297.356,53	295.482,92	297.184,11	288.612,75	308.697,25	321.204,10	358.758,63	353.954,39	366.538,76	364.345,05	358.993,34	342.894,11	3.954.021,94
231	DETRAN - BANCA EXAMINADORA	0,00	0,00											-
311	POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
320	CODEPLAN	1.955.354,37	1.626.255,64	1.616.042,93	1.611.217,23	1.671.828,61	1.699.725,28	1.646.695,49	1.642.109,01	1.641.718,56	1.650.429,44	1.717.552,98	10.811.004,66	29.289.934,20
495	DFTRANS	108.021,01	114.452,41	118.958,62	117.597,52	118.483,07	124.597,41	126.068,69	121.866,74	89.261,90	108.425,76	111.604,79	118.320,89	1.377.658,81
551	HEMOCENTRO	167.598,73	167.878,92	165.586,72	165.492,23	147.503,52	169.045,43	161.470,95	161.394,99	159.900,89	163.596,39	166.746,63	176.651,28	1.972.866,68
552	SEC DE SAUDE	9.794.096,22	9.753.061,93	10.219.757,20	10.217.035,76	9.917.629,37	9.118.156,34	9.438.592,15	9.540.271,64	9.235.083,52	9.395.984,68	10.134.023,51	10.108.199,40	116.871.891,73
555	FEPECS	3.378,21	3.802,26	3.765,22	3.822,94	2.162,46	2.450,69	2.174,42	2.275,06	3.550,60	4.068,62	4.063,45	3.257,04	41.770,96
652	SEC DE EDUCACAO	3.945.608,29	3.912.708,24	4.110.230,34	3.532.532,43	4.313.849,30	3.909.017,65	3.955.762,50	4.021.541,02	4.004.806,64	4.062.129,19	4.386.968,95	3.502.302,85	47.657.457,39
730	ARQUIVO PUBLICO	17.104,82	17.327,47	17.676,26	18.263,58	12.232,14	11.727,40	12.237,23	13.320,10	11.126,11	17.327,57	16.126,86	22.642,74	187.112,28
802	SEC DE EDUCACAO (TEMPORARIO)		2.051.696,72	4.754.728,14	4.760.476,72	5.156.448,95	4.968.824,09	5.724.025,12	5.880.103,92	5.926.458,14	5.768.022,21	6.089.180,34	7.699.630,55	58.779.594,90
840	INOVACAP	4.458.723,96	3.939.880,26	4.001.802,50	3.399.979,88	4.177.092,82	4.747.450,30	4.171.391,89	4.197.668,82	4.228.313,76	2.929.959,91	4.124.488,01	13.895.820,12	58.272.572,24
870	METRO	1.542.666,99	1.528.991,40	1.520.635,29	1.516.295,27	1.502.283,61	1.678.254,82	1.571.342,07	1.533.278,26	1.531.821,00	1.514.770,58	1.571.780,02	5.184.777,48	22.196.896,80
930	IDER	252.485,19	273.050,67	272.113,68	266.298,18	211.881,69	218.553,52	230.917,02	208.622,64	205.827,97	200.093,86	222.653,52	237.261,08	2.799.759,04
990	IPREV (APOS. E PENSIONISTAS)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	<b>TOTAL</b>	<b>35.748.912,53</b>	<b>36.853.241,43</b>	<b>40.152.774,32</b>	<b>38.997.761,08</b>	<b>40.835.400,63</b>	<b>40.697.440,73</b>	<b>41.033.831,50</b>	<b>41.431.155,63</b>	<b>41.213.953,88</b>	<b>40.147.919,19</b>	<b>42.809.666,65</b>	<b>75.951.030,71</b>	<b>515.873.088,27</b>







**Projeção para 2012 - Despesas de Custeio da Folha**

Cod	ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
096	IRA DO SETOR COMPL.IND. E ABAST.	26.588,55	30.599,80	27.315,94	28.806,34	28.892,76	28.979,44	29.066,38	29.153,57	29.241,04	29.328,76	29.416,74	29.505,00	346.894,31
097	IRA DE SOBRADINHO II	31.539,30	34.125,36	33.274,76	33.846,24	33.947,78	34.049,62	34.151,77	34.254,23	34.356,99	34.460,06	34.563,44	34.667,13	407.236,68
098	IRA DO JARDIM BOTANICO	29.943,49	32.286,02	27.713,42	33.655,06	33.756,03	33.857,29	33.958,87	34.060,74	34.162,92	34.265,41	34.368,21	34.471,31	396.498,77
099	IRA DE ITAPOA	31.039,67	34.258,18	31.719,16	34.713,28	34.817,42	34.921,87	35.026,64	35.131,72	35.237,11	35.342,82	35.448,85	35.555,20	413.211,93
101	IRA DO SETOR DE IND. E ABAST.	25.724,46	28.980,36	28.075,84	28.328,92	28.413,91	28.499,15	28.584,65	28.670,40	28.756,41	28.842,68	28.929,21	29.016,00	340.821,98
102	IRA DE VICENTE PIRES	29.678,45	30.746,78	29.211,73	35.017,88	35.122,93	35.228,30	35.333,99	35.439,99	35.546,31	35.652,95	35.759,91	35.867,19	408.606,40
120	ISAB	38.319,54	36.217,97	40.569,92	38.934,00	43.739,83	37.486,98	41.733,53	42.422,01	41.920,82	39.966,70	39.966,70	71.056,17	512.334,19
122	JEMATER	30.788,31	38.046,97	31.223,31	40.756,52	42.987,14	28.145,41	38.604,68	32.150,45	32.326,66	28.687,23	33.257,95	78.627,90	455.602,54
130	ICEASA	9.025,54	8.461,40	8.654,00	9.350,70	2.852,87	15.237,18	8.975,17	8.968,37	9.091,75	8.258,75	9.036,30	7.153,59	105.065,61
143	ISEC DE PLAN. E GESTAO - SEPLAG													
144	ISEC DE ADMINISTRACAO (TCB)	574.241,95	568.601,64	54.561,26	55.711,10	115.932,84	94.787,21	171.226,13	115.932,84	85.830,23	101.391,66	108.143,23	166.690,41	2.213.050,50
170	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO	38.441,65	39.519,30	39.659,06	39.543,67	53.579,86	51.411,76	18.610,21	53.529,05	51.805,41	45.500,05	44.710,03	38.254,70	514.564,74
175	JARDIM BOTANICO	15.486,30	15.466,31	15.053,77	15.445,16	15.259,13	15.123,43	21.551,09	20.588,81	17.285,95	18.388,19	17.913,76	13.733,10	201.295,00
182	IFUNAP	40.488,17	36.607,53	36.006,69	34.690,51	18.199,41	13.991,50	21.839,00	21.791,26	21.690,14	20.211,86	20.165,62	23.672,22	309.353,92
190	IFAP/DF	16.341,16	18.429,73	17.441,93	17.941,23	17.922,31	14.885,95	19.564,31	20.603,05	21.672,52	20.031,62	19.713,60	16.273,25	220.820,66
211	IPOLICIA MILITAR	485.366,44	473.914,40	224.861,93	14.724,73	1.025.165,79	995.413,53	997.718,59	998.317,75	1.022.280,55	1.003.348,06	988.836,07	892.248,41	9.122.196,25
212	ICORPO DE BOMBEIROS	2.932,55	3.022,55	2.879,64	3.022,55	7.842,48	8.155,35	10.420,46	10.790,73	15.649,31	11.020,32	10.829,33	12.445,07	99.010,34
220	ITCB	26.031,36	26.031,36	26.682,92	27.334,48	17.801,66	17.655,03	39.317,06	25.338,30	24.697,86	27.902,59	26.911,22	26.668,28	312.372,13
230	IDETTRAN	402.956,40	430.371,26	327.975,10	333.151,27	468.484,09	493.132,90	511.423,32	506.540,06	509.743,65	495.768,66	535.415,84	457.552,04	5.472.514,60
231	IDETTRAN - BANCA EXAMINADORA	391.662,00	454.746,00			454.746,00	454.746,00	454.746,00	454.746,00	454.746,00	454.746,00	454.746,00	454.746,00	4.484.376,00
311	IPOLICIA CIVIL	73.143,46	73.390,48	72.005,15	72.672,89	50.572,14	48.023,25	73.647,68	71.230,97	52.585,76	53.118,35	73.624,20	70.738,67	784.752,99
320	ICODEPLAN	59.845,48	59.845,48	59.569,40	57.912,92	70.086,68	40.126,90	24.508,61	58.918,43	57.940,83	62.045,60	62.643,28	238.304,84	851.748,45
495	IDFTRANS	207.692,18	196.453,56	217.046,23	211.023,83	237.159,11	237.344,01	259.770,78	261.524,71	198.868,04	237.321,36	240.473,51	216.976,56	2.721.653,89
551	IHEMOCENTRO	83.552,89	84.842,61	83.863,71	83.194,15	57.061,53	56.280,36	82.637,93	81.565,07	80.438,47	77.819,01	82.800,53	87.715,80	941.772,07
552	ISEC DE SAUDE	12.164.740,30	12.131.860,46	12.515.453,28	12.508.267,85	11.415.944,84	10.400.589,39	13.717.846,03	13.790.825,90	12.449.666,07	12.373.649,98	12.456.879,72	11.314.776,43	147.240.500,25
555	IPEPCS	2.687,07	3.045,89	3.214,99	3.262,99	1.178,09	1.712,29	1.690,61	1.736,17	3.031,66	3.339,74	3.336,83	3.389,63	31.625,96
652	ISEC DE EDUCACAO	13.403.132,37	14.269.552,88	13.707.254,04	13.960.422,22	12.071.667,09	10.797.417,67	15.597.301,83	14.843.739,90	14.149.332,36	14.357.440,59	14.975.845,14	11.467.847,71	163.600.953,80
730	IARQUIVO PUBLICO	12.523,46	12.821,25	12.738,76	11.347,20	9.171,66	8.846,17	13.060,98	13.415,47	12.932,02	11.002,30	12.954,03	12.413,16	143.226,47
802	ISEC DE EDUCACAO (TEMPORARIO)		289.295,68	1.670.558,29	1.990.664,68	2.057.859,45	2.179.749,04	3.113.095,82	2.975.631,26	2.939.395,12	2.823.687,65	2.957.751,64	2.443.994,23	25.441.682,86
840	INOVAÇAP	1.034.281,50	1.079.304,48	1.481.692,93	1.426.213,70	768.170,90	797.987,92	817.887,49	741.427,17	900.149,64	599.903,58	851.086,99	2.114.642,84	12.612.749,14
870	IMETRO	514.314,09	573.167,60	682.553,54	629.670,75	565.620,72	616.584,76	650.057,40	636.569,01	641.080,76	585.166,97	1.013.797,97	7.690.813,45	
930	IDER	1.211.391,25	1.228.271,91	1.229.567,08	1.413.930,96	1.296.606,90	1.342.459,00	2.259.007,48	1.555.427,25	1.466.084,75	1.425.819,66	1.225.615,37	1.056.311,94	16.710.493,55
990	IPREV (APOS. E PENSIONISTAS)													
	<b>TOTAL</b>	<b>41.165.282,12</b>	<b>43.044.552,04</b>	<b>43.426.392,67</b>	<b>44.036.522,61</b>	<b>42.670.658,05</b>	<b>40.317.307,71</b>	<b>51.369.342,94</b>	<b>49.714.879,87</b>	<b>48.419.261,95</b>	<b>47.028.418,99</b>	<b>48.145.780,44</b>	<b>43.653.508,12</b>	<b>542.991.907,52</b>





Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Administração Pública  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Projeção para 2012 - Total projetado para 2012 por Grupo Funcional - Atualizado em 01/06/2012

Cod	ÓRGÃO	PESSOAL			
		ATIVOS	INATIVO	PENSAO	Total
001	SEC DE SEGURANCA PUBLICA	110.744.523,86	0,00	0,00	110.744.523,86
002	SEC DE GOVERNO	147.434.979,69	0,00	0,00	147.434.979,69
003	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	5.832.862,26	0,00	0,00	5.832.862,26
004	SEC DE HABITACAO	38.286.683,61	0,00	0,00	38.286.683,61
006	SEC DE PLANEJAMENTO	51.087.032,54	0,00	0,00	51.087.032,54
007	SEC DE FAZENDA	271.179.745,55	0,00	0,00	271.179.745,55
008	SEC DE AGRICULTURA	56.498.578,76	0,00	0,00	56.498.578,76
009	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	140.484.470,19	0,00	0,00	140.484.470,19
010	SEC DE TRANSPORTES	11.797.142,06	0,00	0,00	11.797.142,06
011	SLU	110.379.893,98	0,00	0,00	110.379.893,98
012	SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.793.743,74	0,00	0,00	4.793.743,74
013	SEC DE OBRAS	11.890.125,37	0,00	0,00	11.890.125,37
014	SEC DE CULTURA	47.511.132,56	0,00	0,00	47.511.132,56
016	SEC DE DESENV. ECONOMICO	8.678.055,90	0,00	0,00	8.678.055,90
017	SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
019	PROCURADORIA GERAL	96.584.440,74	0,00	0,00	96.584.440,74
021	SEC DE ESPORTE	11.900.750,87	0,00	0,00	11.900.750,87
027	ADASA	12.229.934,52	0,00	0,00	12.229.934,52
028	SEC DE JUSTICA	47.336.133,04	0,00	0,00	47.336.133,04
029	IBRAM	15.341.091,71	0,00	0,00	15.341.091,71
031	SEC DE TRANSPARENCIA	44.529.394,20	0,00	0,00	44.529.394,20
032	CODHAB	6.795.419,55	0,00	0,00	6.795.419,55
033	SEC DE TRABALHO	15.593.059,48	0,00	0,00	15.593.059,48
034	AGEFIS	9.666.867,11	0,00	0,00	9.666.867,11
037	IPREV	1.623.778,95	0,00	0,00	1.623.778,95
038	INAS	64.180,71	0,00	0,00	64.180,71
039	SEC DE TURISMO	4.312.465,15	0,00	0,00	4.312.465,15
040	CEAJUR	103.858.053,48	0,00	0,00	103.858.053,48
041	CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
042	SEC DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL	29.761.183,23	0,00	0,00	29.761.183,23
043	SEC DE MEIO AMBIENTE	16.828.100,66	0,00	0,00	16.828.100,66
044	SEC DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	7.241.386,84	0,00	0,00	7.241.386,84
045	SEC DE ADMINISTRACAO	28.615.520,57	8.821.921,07	3.673.177,96	41.110.619,60
046	SEC DA CRIANCA	135.975.734,65	0,00	0,00	135.975.734,65
047	SEC DE DEFESA CIVIL	3.532.134,78	0,00	0,00	3.532.134,78
048	SEC DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	3.863.416,81	0,00	0,00	3.863.416,81
049	SEC DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	1.436.569,94	0,00	0,00	1.436.569,94
050	CASA CIVIL	36.673.791,34	0,00	0,00	36.673.791,34
072	RA DE BRASÍLIA	4.971.314,75	0,00	0,00	4.971.314,75
073	RA DO GAMA	8.994.054,20	0,00	0,00	8.994.054,20
074	RA DE TAGUATINGA	11.646.340,55	0,00	0,00	11.646.340,55
075	RA DE BRAZLANDIA	5.326.564,76	0,00	0,00	5.326.564,76
076	RA DE SOBRADINHO	6.527.401,65	0,00	0,00	6.527.401,65
077	RA DE PLANALTINA	6.627.880,23	0,00	0,00	6.627.880,23
078	RA DE PARANOÁ	2.876.994,12	0,00	0,00	2.876.994,12
079	RA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	4.189.729,51	0,00	0,00	4.189.729,51
080	RA DA CEILÂNDIA	9.661.546,05	0,00	0,00	9.661.546,05
081	RA DO GUARA	6.295.514,57	0,00	0,00	6.295.514,57
082	RA DO CRUZEIRO	2.633.229,00	0,00	0,00	2.633.229,00
083	RA DE SAMAMBAIA	6.445.242,18	0,00	0,00	6.445.242,18
084	RA DE SANTA MARIA	5.687.218,22	0,00	0,00	5.687.218,22
085	RA DE SÃO SEBASTIAO	3.208.758,46	0,00	0,00	3.208.758,46
086	RA DO RECANTO DAS EMAS	3.720.632,02	0,00	0,00	3.720.632,02
087	RA DO LAGO SUL	2.700.286,49	0,00	0,00	2.700.286,49
088	RA DO RIACHO FUNDO	3.968.217,86	0,00	0,00	3.968.217,86
089	RA DO LAGO NORTE	3.495.123,51	0,00	0,00	3.495.123,51
090	RA DE CANDANGOLÂNDIA	2.621.269,87	0,00	0,00	2.621.269,87
091	RA DE ÁGUAS CLARAS	4.744.520,94	0,00	0,00	4.744.520,94
092	RA DO RIACHO FUNDO II	2.550.393,24	0,00	0,00	2.550.393,24
093	RA DO SUDOESTE/OCTOGONAL	2.971.562,45	0,00	0,00	2.971.562,45
094	RA DO VARJAO	1.929.170,07	0,00	0,00	1.929.170,07



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Administração Pública  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Projeção para 2012 - Total projetado para 2012 por Grupo Funcional - Atualizado em 01/06/2012

Cod	ÓRGÃO	PESSOAL			
		ATIVOS	INATIVO	PENSAO	Total
095	RA DO PARK WAY	2.705.090,55	0,00	0,00	2.705.090,55
096	RA DO SETOR COMPL.IND. E ABAST.	2.474.148,82	0,00	0,00	2.474.148,82
097	RA DE SOBRADINHO II	2.599.626,49	0,00	0,00	2.599.626,49
098	RA DO JARDIM BOTANICO	2.543.073,20	0,00	0,00	2.543.073,20
099	RA DE ITAPOA	2.384.882,04	0,00	0,00	2.384.882,04
101	RA DO SETOR DE IND. E ABAST.	2.247.229,43	0,00	0,00	2.247.229,43
102	RA DE VICENTE PIRES	2.816.338,54	0,00	0,00	2.816.338,54
120	SAB	22.171.139,31	0,00	0,00	22.171.139,31
122	EMATER	56.730.791,69	0,00	0,00	56.730.791,69
130	CEASA	2.697.848,12	0,00	0,00	2.697.848,12
143	SEC DE PLAN. E GESTAO - SEPLAG	0,00	0,00	0,00	0,00
144	SEC DE ADMINISTRACAO (TCB)	40.410.838,37	0,00	0,00	40.410.838,37
170	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO	5.248.845,19	0,00	0,00	5.248.845,19
175	JARDIM BOTANICO	2.745.824,80	0,00	0,00	2.745.824,80
182	FUNAP	2.238.047,03	0,00	0,00	2.238.047,03
190	FAP/DF	3.858.866,72	0,00	0,00	3.858.866,72
211	POLICIA MILITAR	9.350.181,83	16.664.619,23	2.846.068,40	28.860.869,46
212	CORPO DE BOMBEIROS	4.051.660,77	10.385.419,97	2.315.186,78	16.752.267,52
220	TCB	2.110.000,73	0,00	0,00	2.110.000,73
230	DETRAN	101.428.318,35	0,00	0,00	101.428.318,35
231	DETRAN - BANCA EXAMINADORA	0,00	0,00	0,00	0,00
311	POLICIA CIVIL	16.864.481,03	0,00	0,00	16.864.481,03
320	CODEPLAN	80.594.164,30	0,00	0,00	80.594.164,30
495	DFTRANS	25.265.882,58	0,00	0,00	25.265.882,58
551	HEMOCENTRO	20.071.593,49	0,00	0,00	20.071.593,49
552	SEC DE SAUDE	2.548.987.410,07	815.873.801,20	80.568.054,54	3.445.429.265,81
555	FEPECS	6.048.072,97	0,00	0,00	6.048.072,97
652	SEC DE EDUCACAO	2.998.146.819,36	1.494.590.908,05	101.102.127,37	4.593.839.854,78
730	ARQUIVO PUBLICO	2.638.538,40	0,00	0,00	2.638.538,40
802	SEC DE EDUCACAO (TEMPORARIO)	252.726.496,00	0,00	0,00	252.726.496,00
840	NOVACAP	170.740.537,56	0,00	0,00	170.740.537,56
870	METRÔ	62.837.986,82	0,00	0,00	62.837.986,82
930	DER	74.636.187,56	0,00	0,00	74.636.187,56
990	IPREV (APOS. E PENSIONISTAS)	0,00	813.561.766,40	320.695.876,23	1.134.257.642,63
<b>TOTAL</b>		<b>8.294.526.265,17</b>	<b>3.159.898.435,93</b>	<b>511.200.491,28</b>	<b>11.965.625.192,37</b>



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Administração**  
**Subsecretaria de Gestão de**

**Projeção para 2012 - Total projetado**

Cod	ÓRGÃO	PATRONAL			Total
		ATIVOS	INATIVO	PENSAO	
001	SEC DE SEGURANCA PUBLICA	14.139.537,09	0,00	0,00	14.139.537,09
002	SEC DE GOVERNO	8.941.119,44	0,00	0,00	8.941.119,44
003	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	554.431,43	0,00	0,00	554.431,43
004	SEC DE HABITACAO	1.118.315,95	0,00	0,00	1.118.315,95
006	SEC DE PLANEJAMENTO	1.623.187,77	0,00	0,00	1.623.187,77
007	SEC DE FAZENDA	1.594.730,96	0,00	0,00	1.594.730,96
008	SEC DE AGRICULTURA	2.138.824,65	0,00	0,00	2.138.824,65
009	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.384.882,34	0,00	0,00	11.384.882,34
010	SEC DE TRANSPORTES	787.862,39	0,00	0,00	787.862,39
011	SLU	292.467,26	0,00	0,00	292.467,26
012	SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	586.155,84	0,00	0,00	586.155,84
013	SEC DE OBRAS	987.407,68	0,00	0,00	987.407,68
014	SEC DE CULTURA	1.686.106,35	0,00	0,00	1.686.106,35
016	SEC DE DESENV. ECONOMICO	640.981,32	0,00	0,00	640.981,32
017	SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
019	PROCURADORIA GERAL	3.819.542,50	0,00	0,00	3.819.542,50
021	SEC DE ESPORTE	1.068.315,42	0,00	0,00	1.068.315,42
027	ADASA	2.461.959,08	0,00	0,00	2.461.959,08
028	SEC DE JUSTICA	5.757.343,73	0,00	0,00	5.757.343,73
029	IBRAM	2.915.807,46	0,00	0,00	2.915.807,46
031	SEC DE TRANSPARENCIA	2.910.874,89	0,00	0,00	2.910.874,89
032	CODHAB	1.744.047,11	0,00	0,00	1.744.047,11
033	SEC DE TRABALHO	1.848.184,74	0,00	0,00	1.848.184,74
034	AGEFIS	923.546,63	0,00	0,00	923.546,63
037	IPREV	222.432,94	0,00	0,00	222.432,94
038	INAS	14.575,79	0,00	0,00	14.575,79
039	SEC DE TURISMO	653.685,96	0,00	0,00	653.685,96
040	CEAJUR	7.402.977,87	0,00	0,00	7.402.977,87
041	CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
042	SEC DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL	1.755.895,84	0,00	0,00	1.755.895,84
043	SEC DE MEIO AMBIENTE	516.419,74	0,00	0,00	516.419,74
044	SEC DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.119.146,96	0,00	0,00	1.119.146,96
045	SEC DE ADMINISTRACAO	1.701.521,08	0,00	0,00	1.701.521,08
046	SEC DA CRIANCA	19.816.255,34	0,00	0,00	19.816.255,34
047	SEC DE DEFESA CIVIL	426.615,11	0,00	0,00	426.615,11
048	SEC DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	817.461,40	0,00	0,00	817.461,40
049	SEC DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	314.645,67	0,00	0,00	314.645,67
050	CASA CIVIL	5.078.384,23	0,00	0,00	5.078.384,23
072	RA DE BRASÍLIA	899.076,84	0,00	0,00	899.076,84
073	RA DO GAMA	830.680,04	0,00	0,00	830.680,04
074	RA DE TAGUATINGA	1.017.649,02	0,00	0,00	1.017.649,02
075	RA DE BRAZLANDIA	519.933,96	0,00	0,00	519.933,96
076	RA DE SOBRADINHO	699.989,81	0,00	0,00	699.989,81
077	RA DE PLANALTINA	849.174,99	0,00	0,00	849.174,99
078	RA DE PARANOÁ	512.845,88	0,00	0,00	512.845,88
079	RA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	438.770,53	0,00	0,00	438.770,53
080	RA DA CEILÂNDIA	1.099.267,71	0,00	0,00	1.099.267,71
081	RA DO GUARA	870.101,29	0,00	0,00	870.101,29
082	RA DO CRUZEIRO	399.743,32	0,00	0,00	399.743,32
083	RA DE SAMAMBAIA	951.351,35	0,00	0,00	951.351,35
084	RA DE SANTA MARIA	744.646,93	0,00	0,00	744.646,93
085	RA DE SÃO SEBASTIAO	535.342,52	0,00	0,00	535.342,52
086	RA DO RECANTO DAS EMAS	617.875,03	0,00	0,00	617.875,03
087	RA DO LAGO SUL	344.367,82	0,00	0,00	344.367,82
088	RA DO RIACHO FUNDO	669.400,18	0,00	0,00	669.400,18
089	RA DO LAGO NORTE	393.599,80	0,00	0,00	393.599,80
090	RA DE CANDANGOLÂNDIA	420.603,94	0,00	0,00	420.603,94
091	RA DE ÁGUAS CLARAS	752.986,15	0,00	0,00	752.986,15
092	RA DO RIACHO FUNDO II	478.418,56	0,00	0,00	478.418,56
093	RA DO SUDOESTE/OCTOGONAL	497.053,37	0,00	0,00	497.053,37
094	RA DO VARJAO	377.631,33	0,00	0,00	377.631,33



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Administração**  
**Subsecretaria de Gestão de**

**Projeção para 2012 - Total projetado**

Cod	ÓRGÃO	PATRONAL			Total
		ATIVOS	INATIVO	PENSAO	
095	RA DO PARK WAY	428.026,13	0,00	0,00	428.026,13
096	RA DO SETOR COMPL.IND. E ABAST.	448.260,38	0,00	0,00	448.260,38
097	RA DE SOBRADINHO II	521.634,24	0,00	0,00	521.634,24
098	RA DO JARDIM BOTANICO	494.718,78	0,00	0,00	494.718,78
099	RA DE ITAPOA	508.665,20	0,00	0,00	508.665,20
101	RA DO SETOR DE IND. E ABAST.	481.588,17	0,00	0,00	481.588,17
102	RA DE VICENTE PIRES	532.513,73	0,00	0,00	532.513,73
120	SAB	8.877.155,21	0,00	0,00	8.877.155,21
122	EMATER	18.962.051,32	0,00	0,00	18.962.051,32
130	CEASA	1.312.429,06	0,00	0,00	1.312.429,06
143	SEC DE PLAN. E GESTAO - SEPLAG	0,00	0,00	0,00	0,00
144	SEC DE ADMINISTRACAO (TCB)	12.813.048,94	0,00	0,00	12.813.048,94
170	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO	303.516,44	0,00	0,00	303.516,44
175	JARDIM BOTANICO	227.472,00	0,00	0,00	227.472,00
182	FUNAP	441.000,50	0,00	0,00	441.000,50
190	FAP/DF	499.987,23	0,00	0,00	499.987,23
211	POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
212	CORPO DE BOMBEIROS	136.071,77	0,00	0,00	136.071,77
220	TCB	797.251,89	0,00	0,00	797.251,89
230	DETRAN	3.954.021,94	0,00	0,00	3.954.021,94
231	DETRAN - BANCA EXAMINADORA	0,00	0,00	0,00	0,00
311	POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
320	CODEPLAN	29.289.934,20	0,00	0,00	29.289.934,20
495	DFTRANS	1.377.658,81	0,00	0,00	1.377.658,81
551	HEMOCENTRO	1.972.866,68	0,00	0,00	1.972.866,68
552	SEC DE SAUDE	116.871.891,73	0,00	0,00	116.871.891,73
555	FEPECS	41.770,96	0,00	0,00	41.770,96
652	SEC DE EDUCACAO	47.657.457,39	0,00	0,00	47.657.457,39
730	ARQUIVO PUBLICO	187.112,28	0,00	0,00	187.112,28
802	SEC DE EDUCACAO (TEMPORARIO)	58.779.594,90	0,00	0,00	58.779.594,90
840	NOVACAP	58.272.572,24	0,00	0,00	58.272.572,24
870	METRÔ	22.196.896,80	0,00	0,00	22.196.896,80
930	DER	2.799.759,04	0,00	0,00	2.799.759,04
990	IPREV (APOS. E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>515.873.088,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>515.873.088,27</b>



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Administração**  
**Subsecretaria de Gestão de**

**Projeção para 2012 - Total projetado**

Cod	ÓRGÃO	CUSTEIO			
		ATIVOS	INATIVO	PENSAO	Total
001	SEC DE SEGURANCA PUBLICA	7.273.071,28	0,00	0,00	7.273.071,28
002	SEC DE GOVERNO	7.702.006,46	0,00	0,00	7.702.006,46
003	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	208.817,40	0,00	0,00	208.817,40
004	SEC DE HABITACAO	1.806.473,84	0,00	0,00	1.806.473,84
006	SEC DE PLANEJAMENTO	1.920.965,15	0,00	0,00	1.920.965,15
007	SEC DE FAZENDA	16.163.763,39	0,00	0,00	16.163.763,39
008	SEC DE AGRICULTURA	2.807.420,30	0,00	0,00	2.807.420,30
009	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.203.145,36	0,00	0,00	7.203.145,36
010	SEC DE TRANSPORTES	1.543.153,82	0,00	0,00	1.543.153,82
011	SLU	14.483.067,54	0,00	0,00	14.483.067,54
012	SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	290.476,16	0,00	0,00	290.476,16
013	SEC DE OBRAS	841.245,41	0,00	0,00	841.245,41
014	SEC DE CULTURA	2.313.469,47	0,00	0,00	2.313.469,47
016	SEC DE DESENV. ECONOMICO	492.673,39	0,00	0,00	492.673,39
017	SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
019	PROCURADORIA GERAL	5.924.511,26	0,00	0,00	5.924.511,26
021	SEC DE ESPORTE	720.582,52	0,00	0,00	720.582,52
027	ADASA	49.379,04	0,00	0,00	49.379,04
028	SEC DE JUSTICA	3.518.133,02	0,00	0,00	3.518.133,02
029	IBRAM	905.328,78	0,00	0,00	905.328,78
031	SEC DE TRANSPARENCIA	1.567.111,73	0,00	0,00	1.567.111,73
032	CODHAB	1.157.859,85	0,00	0,00	1.157.859,85
033	SEC DE TRABALHO	1.490.559,57	0,00	0,00	1.490.559,57
034	AGEFIS	19.681.991,18	0,00	0,00	19.681.991,18
037	IPREV	146.607,35	0,00	0,00	146.607,35
038	INAS	3.879,02	0,00	0,00	3.879,02
039	SEC DE TURISMO	229.833,12	0,00	0,00	229.833,12
040	CEAJUR	6.145.283,89	0,00	0,00	6.145.283,89
041	CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
042	SEC DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL	1.900.769,05	0,00	0,00	1.900.769,05
043	SEC DE MEIO AMBIENTE	884.361,58	0,00	0,00	884.361,58
044	SEC DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	415.694,40	0,00	0,00	415.694,40
045	SEC DE ADMINISTRACAO	1.312.348,95	0,00	946.470,28	2.258.819,23
046	SEC DA CRIANCA	8.892.747,21	0,00	0,00	8.892.747,21
047	SEC DE DEFESA CIVIL	176.913,40	0,00	0,00	176.913,40
048	SEC DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	316.325,54	0,00	0,00	316.325,54
049	SEC DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	86.206,19	0,00	0,00	86.206,19
050	CASA CIVIL	2.571.813,31	0,00	0,00	2.571.813,31
072	RA DE BRASÍLIA	855.434,01	0,00	0,00	855.434,01
073	RA DO GAMA	798.889,23	0,00	0,00	798.889,23
074	RA DE TAGUATINGA	1.085.621,01	0,00	0,00	1.085.621,01
075	RA DE BRAZLANDIA	484.273,68	0,00	0,00	484.273,68
076	RA DE SOBRADINHO	684.006,06	0,00	0,00	684.006,06
077	RA DE PLANALTINA	848.804,00	0,00	0,00	848.804,00
078	RA DE PARANOÁ	414.112,51	0,00	0,00	414.112,51
079	RA DO NUCLEO BANDEIRANTE	428.453,62	0,00	0,00	428.453,62
080	RA DA CEILANDIA	1.043.397,67	0,00	0,00	1.043.397,67
081	RA DO GUARA	838.640,95	0,00	0,00	838.640,95
082	RA DO CRUZEIRO	337.193,24	0,00	0,00	337.193,24
083	RA DE SAMAMBAIA	796.618,48	0,00	0,00	796.618,48
084	RA DE SANTA MARIA	724.885,11	0,00	0,00	724.885,11
085	RA DE SAO SEBASTIAO	554.949,80	0,00	0,00	554.949,80
086	RA DO RECANTO DAS EMAS	451.295,07	0,00	0,00	451.295,07
087	RA DO LAGO SUL	366.734,48	0,00	0,00	366.734,48
088	RA DO RIACHO FUNDO	517.006,19	0,00	0,00	517.006,19
089	RA DO LAGO NORTE	319.890,90	0,00	0,00	319.890,90
090	RA DE CANDANGOLANDIA	301.384,90	0,00	0,00	301.384,90
091	RA DE AGUAS CLARAS	573.964,29	0,00	0,00	573.964,29
092	RA DO RIACHO FUNDO II	351.636,72	0,00	0,00	351.636,72
093	RA DO SUDOESTE/OCTOGONAL	429.699,14	0,00	0,00	429.699,14
094	RA DO VARJAO	284.120,92	0,00	0,00	284.120,92



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Administração**  
**Subsecretaria de Gestão de**

**Projeção para 2012 - Total projetado**

Cod	ÓRGÃO	CUSTEIO			
		ATIVOS	INATIVO	PENSAO	Total
095	RA DO PARK WAY	298.636,92	0,00	0,00	298.636,92
096	RA DO SETOR COMPL.IND. E ABAST.	346.894,31	0,00	0,00	346.894,31
097	RA DE SOBRADINHO II	407.236,68	0,00	0,00	407.236,68
098	RA DO JARDIM BOTANICO	396.498,77	0,00	0,00	396.498,77
099	RA DE ITAPOA	413.211,93	0,00	0,00	413.211,93
101	RA DO SETOR DE IND. E ABAST.	340.821,98	0,00	0,00	340.821,98
102	RA DE VICENTE PIRES	408.606,40	0,00	0,00	408.606,40
120	SAB	512.334,19	0,00	0,00	512.334,19
122	EMATER	455.602,54	0,00	0,00	455.602,54
130	CEASA	105.065,61	0,00	0,00	105.065,61
143	SEC DE PLAN. E GESTAO - SEPLAG	0,00	0,00	0,00	0,00
144	SEC DE ADMINISTRACAO (TCB)	2.213.050,50	0,00	0,00	2.213.050,50
170	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO	514.564,74	0,00	0,00	514.564,74
175	JARDIM BOTANICO	201.295,00	0,00	0,00	201.295,00
182	FUNAP	309.353,92	0,00	0,00	309.353,92
190	FAP/DF	220.820,66	0,00	0,00	220.820,66
211	POLICIA MILITAR	9.122.196,25	0,00	0,00	9.122.196,25
212	CORPO DE BOMBEIROS	99.010,34	0,00	0,00	99.010,34
220	TCB	312.372,13	0,00	0,00	312.372,13
230	DETRAN	5.472.514,60	0,00	0,00	5.472.514,60
231	DETRAN - BANCA EXAMINADORA	4.484.376,00	0,00	0,00	4.484.376,00
311	POLICIA CIVIL	784.752,99	0,00	0,00	784.752,99
320	CODEPLAN	851.748,45	0,00	0,00	851.748,45
495	DFTRANS	2.721.653,89	0,00	0,00	2.721.653,89
551	HEMOCENTRO	941.772,07	0,00	0,00	941.772,07
552	SEC DE SAUDE	147.240.500,25	0,00	0,00	147.240.500,25
555	FEPECS	31.625,96	0,00	0,00	31.625,96
652	SEC DE EDUCACAO	163.600.953,80	0,00	0,00	163.600.953,80
730	ARQUIVO PUBLICO	143.226,47	0,00	0,00	143.226,47
802	SEC DE EDUCACAO (TEMPORARIO)	25.441.682,86	0,00	0,00	25.441.682,86
840	NOVACAP	12.612.749,14	0,00	0,00	12.612.749,14
870	METRÔ	7.690.813,45	0,00	0,00	7.690.813,45
930	DER	16.710.493,55	0,00	0,00	16.710.493,55
990	IPREV (APOS. E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>542.991.907,52</b>	<b>0,00</b>	<b>946.470,28</b>	<b>542.991.907,52</b>



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Administração**  
**Subsecretaria de Gestão de**

**Projeção para 2012 - Total projetado**

Cod	ÓRGÃO	PESSOAL + PATRONAL			Total
		ATIVOS	INATIVO	PENSAO	
001	SEC DE SEGURANCA PUBLICA	124.884.060,95	0,00	0,00	124.884.060,95
002	SEC DE GOVERNO	156.376.099,13	0,00	0,00	156.376.099,13
003	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	6.387.293,69	0,00	0,00	6.387.293,69
004	SEC DE HABITACAO	39.404.999,56	0,00	0,00	39.404.999,56
006	SEC DE PLANEJAMENTO	52.710.220,31	0,00	0,00	52.710.220,31
007	SEC DE FAZENDA	272.774.476,51	0,00	0,00	272.774.476,51
008	SEC DE AGRICULTURA	58.637.403,41	0,00	0,00	58.637.403,41
009	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	151.869.352,53	0,00	0,00	151.869.352,53
010	SEC DE TRANSPORTES	12.585.004,44	0,00	0,00	12.585.004,44
011	SLU	110.672.361,24	0,00	0,00	110.672.361,24
012	SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	5.379.899,58	0,00	0,00	5.379.899,58
013	SEC DE OBRAS	12.877.533,05	0,00	0,00	12.877.533,05
014	SEC DE CULTURA	49.197.238,91	0,00	0,00	49.197.238,91
016	SEC DE DESENV. ECONOMICO	9.319.037,22	0,00	0,00	9.319.037,22
017	SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
019	PROCURADORIA GERAL	100.403.983,23	0,00	0,00	100.403.983,23
021	SEC DE ESPORTE	12.969.066,29	0,00	0,00	12.969.066,29
027	ADASA	14.691.893,59	0,00	0,00	14.691.893,59
028	SEC DE JUSTICA	53.093.476,78	0,00	0,00	53.093.476,78
029	IBRAM	18.256.899,17	0,00	0,00	18.256.899,17
031	SEC DE TRANSPARENCIA	47.440.269,09	0,00	0,00	47.440.269,09
032	CODHAB	8.539.466,65	0,00	0,00	8.539.466,65
033	SEC DE TRABALHO	17.441.244,22	0,00	0,00	17.441.244,22
034	AGEFIS	10.590.413,75	0,00	0,00	10.590.413,75
037	IPREV	1.846.211,89	0,00	0,00	1.846.211,89
038	INAS	78.756,50	0,00	0,00	78.756,50
039	SEC DE TURISMO	4.966.151,11	0,00	0,00	4.966.151,11
040	CEAJUR	111.261.031,36	0,00	0,00	111.261.031,36
041	CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
042	SEC DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL	31.517.079,07	0,00	0,00	31.517.079,07
043	SEC DE MEIO AMBIENTE	17.344.520,40	0,00	0,00	17.344.520,40
044	SEC DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	8.360.533,80	0,00	0,00	8.360.533,80
045	SEC DE ADMINISTRACAO	30.317.041,65	8.821.921,07	3.673.177,96	42.812.140,68
046	SEC DA CRIANCA	155.791.989,99	0,00	0,00	155.791.989,99
047	SEC DE DEFESA CIVIL	3.958.749,90	0,00	0,00	3.958.749,90
048	SEC DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	4.680.878,21	0,00	0,00	4.680.878,21
049	SEC DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	1.751.215,61	0,00	0,00	1.751.215,61
050	CASA CIVIL	41.752.175,57	0,00	0,00	41.752.175,57
072	RA DE BRASÍLIA	5.870.391,58	0,00	0,00	5.870.391,58
073	RA DO GAMA	9.824.734,24	0,00	0,00	9.824.734,24
074	RA DE TAGUATINGA	12.663.989,57	0,00	0,00	12.663.989,57
075	RA DE BRAZLANDIA	5.846.498,71	0,00	0,00	5.846.498,71
076	RA DE SOBRADINHO	7.227.391,46	0,00	0,00	7.227.391,46
077	RA DE PLANALTINA	7.477.055,22	0,00	0,00	7.477.055,22
078	RA DE PARANOÁ	3.389.840,01	0,00	0,00	3.389.840,01
079	RA DO NUCLEO BANDEIRANTE	4.628.500,04	0,00	0,00	4.628.500,04
080	RA DA CEILANDIA	10.760.813,77	0,00	0,00	10.760.813,77
081	RA DO GUARA	7.165.615,86	0,00	0,00	7.165.615,86
082	RA DO CRUZEIRO	3.032.972,32	0,00	0,00	3.032.972,32
083	RA DE SAMAMBAIA	7.396.593,53	0,00	0,00	7.396.593,53
084	RA DE SANTA MARIA	6.431.865,15	0,00	0,00	6.431.865,15
085	RA DE SAO SEBASTIAO	3.744.100,98	0,00	0,00	3.744.100,98
086	RA DO RECANTO DAS EMAS	4.338.507,05	0,00	0,00	4.338.507,05
087	RA DO LAGO SUL	3.044.654,30	0,00	0,00	3.044.654,30
088	RA DO RIACHO FUNDO	4.637.618,04	0,00	0,00	4.637.618,04
089	RA DO LAGO NORTE	3.888.723,31	0,00	0,00	3.888.723,31
090	RA DE CANDANGOLANDIA	3.041.873,82	0,00	0,00	3.041.873,82
091	RA DE AGUAS CLARAS	5.497.507,09	0,00	0,00	5.497.507,09
092	RA DO RIACHO FUNDO II	3.028.811,80	0,00	0,00	3.028.811,80
093	RA DO SUDOESTE/OCTOGONAL	3.468.615,82	0,00	0,00	3.468.615,82
094	RA DO VARJAO	2.306.801,41	0,00	0,00	2.306.801,41





Gov<sup>o</sup> do Distrito Federal  
Secretaria de Administra<sup>o</sup>  
Subsecretaria de Gest<sup>o</sup> de

Proje<sup>o</sup> para 2012 - Total projetado

Cod	ÓRGÃO	PESSOAL + PATRONAL			Total
		ATIVOS	INATIVO	PENSAO	
095	RA DO PARK WAY	3.133.116,68	0,00	0,00	3.133.116,68
096	RA DO SETOR COMPL.IND. E ABAST.	2.922.409,19	0,00	0,00	2.922.409,19
097	RA DE SOBRADINHO II	3.121.260,73	0,00	0,00	3.121.260,73
098	RA DO JARDIM BOTANICO	3.037.791,98	0,00	0,00	3.037.791,98
099	RA DE ITAPOA	2.893.547,23	0,00	0,00	2.893.547,23
101	RA DO SETOR DE IND. E ABAST.	2.728.817,60	0,00	0,00	2.728.817,60
102	RA DE VICENTE PIRES	3.348.852,27	0,00	0,00	3.348.852,27
120	SAB	31.048.294,52	0,00	0,00	31.048.294,52
122	EMATER	75.692.843,01	0,00	0,00	75.692.843,01
130	CEASA	4.010.277,18	0,00	0,00	4.010.277,18
143	SEC DE PLAN. E GESTAO - SEPLAG	0,00	0,00	0,00	0,00
144	SEC DE ADMINISTRACAO (TCB)	53.223.887,31	0,00	0,00	53.223.887,31
170	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO	5.552.361,64	0,00	0,00	5.552.361,64
175	JARDIM BOTANICO	2.973.296,79	0,00	0,00	2.973.296,79
182	FUNAP	2.679.047,53	0,00	0,00	2.679.047,53
190	FAP/DF	4.358.853,95	0,00	0,00	4.358.853,95
211	POLICIA MILITAR	9.350.181,83	16.664.619,23	2.846.068,40	28.860.869,46
212	CORPO DE BOMBEIROS	4.187.732,54	10.385.419,97	2.315.186,78	16.888.339,29
220	TCB	2.907.252,63	0,00	0,00	2.907.252,63
230	DETRAN	105.382.340,28	0,00	0,00	105.382.340,28
231	DETRAN - BANCA EXAMINADORA	0,00	0,00	0,00	0,00
311	POLICIA CIVIL	16.864.481,03	0,00	0,00	16.864.481,03
320	CODEPLAN	109.884.098,50	0,00	0,00	109.884.098,50
495	DFTRANS	26.643.541,39	0,00	0,00	26.643.541,39
551	HEMOCENTRO	22.044.460,16	0,00	0,00	22.044.460,16
552	SEC DE SAUDE	2.665.859.301,80	815.873.801,20	80.568.054,54	3.562.301.157,53
555	FEPECS	6.089.843,93	0,00	0,00	6.089.843,93
652	SEC DE EDUCACAO	3.045.804.276,75	1.494.590.908,05	101.102.127,37	4.641.497.312,17
730	ARQUIVO PUBLICO	2.825.650,68	0,00	0,00	2.825.650,68
802	SEC DE EDUCACAO (TEMPORARIO)	311.506.090,91	0,00	0,00	311.506.090,91
840	NOVACAP	229.013.109,80	0,00	0,00	229.013.109,80
870	METRÔ	85.034.883,62	0,00	0,00	85.034.883,62
930	DER	77.435.946,60	0,00	0,00	77.435.946,60
990	IPREV (APOS. E PENSIONISTAS)	0,00	813.561.766,40	320.695.876,23	1.134.257.642,63
<b>TOTAL</b>		<b>8.810.399.353,44</b>	<b>3.159.898.435,93</b>	<b>511.200.491,28</b>	<b>12.481.498.280,64</b>





## **NOTA EXPLICATIVA**

No quadro demonstrativo encaminhado pela **SUGEP/SEAP**, as despesas com o custeio da folha totalizam **R\$ 542.991.908,00** (quinhentos e quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e oito reais). Entretanto, deste valor devem ser deduzidos os recursos destinados a Educação, os quais serão pagos com a receita de transferência do Fundo Constitucional do DF - FCDF.

Para a Secretaria de Educação estão previstos **R\$ 163.600.954,00** (cento e sessenta e três milhões, seiscentos mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) acrescidos de **R\$ 25.441.683,00** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais) destinados à Pessoal temporário.

Portanto, o valor que consta do relatório, no quadro de composição das despesas de pessoal (Quadro III), para o custeio da folha, é de **R\$ 353.949.271,00** (trezentos e cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais).

**Maior/2012**

# ANEXO IV

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

**PARTICIPAÇÃO PROPORCIONAL DOS PODERES NO CONTINGENCIAMENTO**  
**QUADRO IV**

R\$ 1,00

TOTAL A SER CONTINGENCIADO			PODERES	% PARTIC. PODERES	VALOR POR PODER
FRUSTRAÇÃO DA RECEITA	286.601.887	<b>286.601.887</b>	LEGISLATIVO CLDF = 6,31% TCDF = 2,43%	6,31%	18.084.579
				2,43%	6.964.426
OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	199.550.696	<b>1.068.274.453</b>	EXECUTIVO	91,26%	1.329.827.335
DÉFICIT PESSOAL	868.723.757			100,00%	
					<b>1.354.876.340</b>

\* Metodologia do art. 75 da LDO

# ANEXO V

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DA RECEITA  
 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ANÁLISE FISCAL  
 GERÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E POLÍTICA FISCAL

RECEITA PREVISTA PARA 2012 EM 02/05/2012

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE (realizado)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.268.259.260</b>	<b>1.093.977.634</b>	<b>972.231.994</b>	<b>908.265.977</b>	<b>883.102.397</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.171.072.176</b>	<b>1.065.083.288</b>	<b>942.359.325</b>	<b>877.028.024</b>	<b>852.657.567</b>
<b>1110.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>3.149.105.182</b>	<b>1.027.080.603</b>	<b>924.508.448</b>	<b>861.027.006</b>	<b>836.618.985</b>
1112.02.00	IPTU	17.902.606	176.632.151	67.646.582	65.012.376	66.410.014
1112.04.00	IRRF(a)	609.217.947	153.683.732	162.028.180	170.907.012	150.206.140
1112.05.00	IPVA	265.184.662	109.131.571	97.442.659	26.881.895	20.580.168
1112.07.00	ITCD	11.619.845	3.487.102	3.111.720	3.639.936	3.299.486
1112.08.00	ITBI	72.163.051	20.723.747	21.598.691	22.217.931	23.213.824
1113.02.00	ICMS	1.797.829.918	449.691.739	463.247.324	460.637.691	464.703.355
1113.02.22	<i>Financiamento FUNDEF/FIDE</i>	<i>55.847.141</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>
1113.05.00	ISS	298.496.234	88.440.325	85.485.173	87.970.754	87.036.920
1113.06.00	SIMPLES	76.690.919	25.290.237	23.948.117	23.759.411	21.169.078
1120.00.00	<b>TAXAS</b>	<b>21.966.994</b>	<b>38.002.684</b>	<b>17.850.877</b>	<b>16.001.018</b>	<b>16.038.581</b>
1122.90.00	TLP	4.525.286	29.888.540	12.441.902	10.752.134	11.045.178
	Outras taxas	17.441.709	8.114.144	5.408.975	5.248.884	4.993.403
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>97.187.083</b>	<b>28.894.347</b>	<b>29.872.670</b>	<b>31.237.953</b>	<b>30.444.830</b>
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.256.222	5.582.750	5.963.630	7.488.215	6.953.596
-	DÍVIDA ATIVA	81.726.381	22.347.288	23.231.904	23.008.675	22.755.408
1934.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	3.204.480	964.308	677.135	741.063	735.827

Nota: (a) Distribuição anual acompanha o realizado em 2011.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DA RECEITA  
 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ANÁLISE F  
 GERÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E POLÍTICA FISCAL

RECEITA PREVISTA PARA 2012 EM 02/05/2012

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2012
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>	<b>908.549.105</b>	<b>913.454.168</b>	<b>832.187.504</b>	<b>909.826.666</b>	<b>10.689.854.706</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>880.191.784</b>	<b>883.479.517</b>	<b>804.170.548</b>	<b>878.163.451</b>	<b>10.354.205.679</b>
<b>1110.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>865.080.422</b>	<b>870.348.166</b>	<b>797.647.992</b>	<b>871.038.415</b>	<b>10.202.455.221</b>
1112.02.00	IPTU	64.152.282	58.746.590	8.884.951	10.054.264	535.441.815
1112.04.00	IRRF(a)	170.482.452	176.778.544	181.083.581	226.335.861	2.000.723.449
1112.05.00	IPVA	17.245.307	21.692.527	11.970.341	11.894.455	582.023.585
1112.07.00	ITCD	3.178.536	3.470.372	3.565.826	3.757.117	39.129.941
1112.08.00	ITBI	19.940.871	19.523.600	19.715.005	24.566.903	243.663.622
1113.02.00	ICMS	476.440.557	474.568.100	457.144.857	472.006.287	5.516.269.829
1113.02.22	<i>Financiamento FUNDEF/FIDE</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>	<i>18.019.107</i>	<i>200.000.000</i>
1113.05.00	ISS	88.599.093	86.320.119	86.558.520	94.058.407	1.002.965.546
1113.06.00	SIMPLES	25.041.326	29.248.313	28.724.912	28.365.121	282.237.433
1120.00.00	<b>TAXAS</b>	<b>15.111.361</b>	<b>13.131.351</b>	<b>6.522.556</b>	<b>7.125.035</b>	<b>151.750.458</b>
1122.90.00	TLP	9.916.445	8.078.362	1.764.889	2.083.983	90.496.719
	Outras taxas	5.194.916	5.052.989	4.757.667	5.041.053	61.253.739
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.357.322</b>	<b>29.974.651</b>	<b>28.016.956</b>	<b>31.663.216</b>	<b>335.649.027</b>
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.029.422	6.161.623	4.705.951	7.368.691	62.510.101
-	DÍVIDA ATIVA	21.658.034	22.840.094	22.469.623	23.526.447	263.563.854
1934.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	669.865	972.934	841.382	768.078	9.575.072

Nota: (a) Distribuição anual acompanha o realizado em 2011.

# ANEXO VI

**INSUFICIÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS PARA ATENDER DE MAIS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		PROGRAMA DE TRABALHO / DESPESA	AUTORIZADO ATÉ ABR/ 2012	ESTIMADO 2012	INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	OBS.
CÓD.	NOME					
14.101	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI	<b>20.306.6201.4115.0002</b> - Nosso Leite	8.900.000	13.800.000	4.900.000	(1)
26.204	Transporte Urbano do Distrito federal - DFTRANS	<b>26.453.6221.4202.0004</b> Concessão de Passe Livre - Estudantil - Distrito Federal	30.035.858	76.395.358	46.359.500	
		<b>26.453.6221.4202.0005</b> Concessão de Passe Livre - Portadores de Necessidades Especiais - Distrito Federal	25.000.000	65.540.500	40.540.500	
17101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST	<b>08.244.6228.4162.0001</b> - COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	53.097.324	132.497.324	79.400.000	(2)
		<b>08.244.6228.4232.0001</b> - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	5.145.848	6.645.848	1.500.000	(3)
		<b>08.306.6227.4174.0001</b> - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS - DISTRIBUIÇÃO DE PÃES	4.922.336	8.555.840	3.633.504	
		<b>08.306.6227.4175.0001</b> - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	12.740.000	35.957.192	23.217.192	



**INSUFICIÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS PARA ATENDER DEMAIS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

40.201	Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	<b>12.364.6205.4067.0001</b> - BOLSA UNIVERSITÁRIA	13.300.000	13.300.000	0
<b>TOTAL</b>			<b>153.141.366</b>	<b>352.692.062</b>	<b>199.550.696</b>

**OBSERVAÇÕES:**

(1) -O Programa Nosso Leite fazia parte do Programa “Vida Melhor”, instituído pela Lei nº4.208/2008. Todavia, a Lei nº4.601, de 14/07/2011, que instituiu o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – “DF Sem Miséria”, revogou expressamente a citada Lei, e em seu art. 11, § único, estabeleceu que os benefícios sociais concedidos com base na Lei nº4.208/2008, (dentre os quais o Nosso Leite), ficariam mantidos aos atuais beneficiários até sua regulamentação, que deveria se dar no prazo de 120 dias, isto é, até 14/11/2011. Assim, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 - PLOA/2012 - não foram alocados os recursos necessários para o atendimento do programa, visto que ele seria substituído pelo “DF Sem Miséria”. Todavia, em 10/11/2011, após o envio do PLOA/2012 à CLDF (15/09/11), a Lei nº4.670/11, alterou a redação do referido art. 11, § único, dispondo que os benefícios sociais concedidos com base na Lei nº4.208/08 ficariam mantidos aos atuais beneficiários até sua inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e seu ingresso no Programa Bolsa Família – PBF. Em consequência, durante o exercício 2012, ainda haverá despesas com o Nosso Leite, superior ao montante fixado na LOA/2012, fazendo-se necessária suplementação orçamentária. A expectativa, no entanto, é de que a despesa com o citado programa reduza gradativamente ao longo deste exercício de 2012.

(2) - Recepcionou os programas: Bolsa Social, Bolsa Escola e Cesta Verde.

(3) - Recepcionou os programas: Isenção de Tarifas Públicas, Bolsa Universitária e Bolsa Alfabetização.